

ELOY DUTRA escreverá, a partir de terça-feira, na 'GAZETA DE NOTÍCIAS' Trazendo grandes valores, virá reunir-se à dedicada e brava equipe desta folha-Festa aos trabalhadores, amanhã, na redação

(TEXTO NA QUARTA PAGINA)

RIO, CIDADE SITIADA

O POVO PAGA COM SÊDE A NEGOCIATA DA ÁGUA

Enquanto o dinheiro escorre a jorros, as torneiras estão torradas e as adutoras estourando — O povo quer conhecer o nome dos ladrões

(TEXTO NA 1.ª PÁGINA)



LATA D'ÁGUA NA CABEÇA

Em qualquer bairro da cidade, a tragédia é a mesma

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa

ANO 80 — RIO, DOMINGO, 6 DE FEVEREIRO DE 1955 — N.º 30



PROTESTOS DO POVO

Nossa reportagem quando ouvira trabalhadores sobre a luta de resistência

OS TRABALHADORES CONTRA A REDUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

Pantaleão (negociante)

te) conseguiu afinal:

Virá mesmo o aumento das tinturarias

Repita-se: além de faminto, o povo passará a andar sujo — Na semana entrante, o criminoso assalto

(TEXTO NA SEGUNDA PÁGINA)



CONTRA O DISCURSO FASCISTA DO MINISTRO DO TRABALHO

Trabalhadores declaram-se contrários à revisão dos níveis do salário-mínimo que o 1.º de Maio de 1954 lhes concedeu o Presidente Vargas

'GAZETA DE NOTÍCIAS' OUVIU NÚMEROSOS TRABALHADORES SOBRE O DISCURSO REACIONÁRIO DO MINISTRO DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE — TAMBÉM PRETENDE A REVISÃO DAS LEIS SOCIAIS DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (Ler na 2.ª p.)



ADEMIR ESCRIVENDO NA 'GAZETA DE NOTÍCIAS'

Ademir (foto), Vinícius, Leônidas (América), Zislino e Ivan, do América. O primeiro artigo será de Ivan, o vigoroso médio americano, uma das maiores sensações do campeonato em curso, o qual será publicado na próxima terça-feira. Entrem, pois, em contato com seus autores preferidos (diariamente) nas colunas de GAZETA DE NOTÍCIAS.

'ELE ESTÁ FAZENDO FALTA'

Comanda a Cofap a batalha da fome

Desesperado o povo com a incompetência dirigida do governo instalado a 24 de Agosto — Para quem (pergunta a população) devemos apelar?

(TEXTO NA PAGINA 5)



CÉLIA VILELA

Graciosa e doce, a mineirinha é uma das sensações do rádio atual

CÉLIA VILELA, O 'EXPLOSIVO MINEIRO'

(TEXTO NA QUARTA PAGINA)

PREÇO DA GAZETA DE NOTÍCIAS Cr\$0,80

GANHE DE GRAÇA no Grande Concurso Mensal de Gazeta de Notícias



os seguintes prêmios:

OFERTA de J. Isnard S/A

Oferta da Casa Nem

Climax

PLUMA

Gorick

Arno



Troque o cupom por um bilhete numerado e concorra ao nosso sorteio mensal

O sorteio da Série 'BB' será realizado a 26 de Março de 1955, sendo amparado pela Agência Júnior de Publicidade Ltda.

O sorteio deste concurso é realizado pela Loteria Federal

Deputado Oscar de Luna Freire Os trabalhadores contra a redução do O povo paga com sede a negociata da água



O. L. Freire

Oscar de Luna Freire nasceu na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, a 3 de setembro de 1904. Desce de tradicional família nordestina, que, por várias gerações, se estendeu pelas zonas ribeirinhas do Médio São Francisco, chegando — através de seus membros a ocupar cargos de relevo na vida pública baiana, particularmente, na política e na magistratura, desde os primeiros movimentos de reivindicação nacional. Oscar de Luna Freire fez o curso primário na cidade de Barreiras e o secundário no Colégio Diocesano, em Juazeiro, então dirigido por Dom Augusto Alvim da Silva, atualmente Cardeal Primaz do Brasil. Muito cedo se iniciou nas atividades jornalísticas e no comércio, pois aos seis anos, possuindo prole numerosa, exercia a ajuda e coopeção dos filhos mais velhos. Assim, começou Luna Freire a escrever artigos de colaboração literária e econômica nas páginas da *«Gazeta do Meio São Francisco»*, então, o melhor jornal do Médio São Francisco, focalizando, de preferência, os problemas da região, sua potencialidade de riqueza e suas deficiências e pauperismo. Aos 13 anos, Luna Freire seguiu para Salvador e logo após, transferiu-se para Recife, sempre exercendo atividades profissionais no comércio e na imprensa. Cinco anos depois, em 1927, fixava residência na capital da República, começando a trabalhar como auxiliar da firma Magalhães & Cia., desempenhando logo a seguir, altas funções na esfera administrativa. Em 1932, diplomou-se em contabilidade e adquirindo como notabilidade mais ampla e variados conhecimentos de humanidades, ascendeu rapidamente a postos de direção e confiança nas associações patronais na qual passava a prestar a sua colaboração, sobretudo, na vida sindical, delas passando à Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e à Confederação Nacional da Indústria, cujos cargos contábeis criou e estruturou, em bases técnicas modernas e eficientes, dentro das regras da legislação específica. Também atuava no Serviço Social da Indústria, onde se destacava por trabalhos de grande envergadura exercendo a função de contador geral. Sempre voltado, desde longa data, para os problemas da assistência social, por sua conhecida na matéria, foi escolhido para a reestruturação do Setor de Abastecimento do SESI, capacitando-o para vender gêneros alimentícios a 200 mil famílias de trabalhadores, com abatimento de 30% sobre os preços em vigor, num momento em que a população carioca lutava com a escassez desses gêneros de primeira necessidade. Deu, então, passo, logo após, para a Divisão de Administração do Departamento Nacional do SESI, que também dirigiu com firmeza e devotado espírito público.

A origem dessas atividades profissionais, sempre estudadas das questões sociais e econômicas, colaborou em órgãos especializados da imprensa nacional, emitindo opiniões adequadas e inteligentes.

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S. A.
RUA DA QUINTADA 70/72
RUA CHILE 45

GAZETA DE NOTÍCIAS

R. TROFÍLO OTONI, 142 RIO
Diretor: Substituto
JOSE BUSTAMANTE
Vice-Presidente
PAULO PARISI
Assistentes da Direção
NARCISO REBROUT
O. MACHADO SOBRINHO

Secretário
IVAN ALVES
Gerente
HUGO PODDA
Direção: 42-4215
Telefones: 42-4215
Publicidade: 23-2778
Secretaria: 42-3592
Deposito e Postagem: 42-7831
Oficina: 42-3524

O único cobrador autorizado
é o Sr. WILTON GALDINO
DA ROCHA
O jornal não se responsabiliza
por opiniões emitidas em
suas páginas assinadas.

AVISO

A gerência deste jornal solicita o comparecimento do Sr. Eduardo Silva a fim de tratar de interesses mutuos.

vinculadas a uma experiência de sentido objetivo e rica de observações e pesquisas reais.

Voltado para outros assuntos, culturais e educativos, dirigiu o *«Jornal do Cinema»*, como seu diretor-proprietário, e, à semelhança do *«Oscar»* americano, instituiu o prêmio *«Oscar»*, atribuído cada ano, ao melhor trabalho de conjunto, pelos diferentes grupos da cinematografia nacional.

Sócio de inúmeras sociedades culturais, seu nome está vinculado a diversos empreendimentos industriais, sociais e educativos, por toda parte se destacando, por seu espírito construtivo e de combate, pelo que, foi chamado pelos líderes do Partido Democrata Cristão de sua terra natal, a fim de representá-la no período legislativo de 1955-1959, na legenda da *«Frente»* partidária. De volta à Bahia, disputou as eleições obtendo votação em quase todos os municípios, graças à clareza e espírito combativo com que soube abordar os problemas mais urgentes de sua terra, apresentando para todos adequadas soluções.

Virá, mesmo, o aumento das tinturarias

A questão do aumento das tinturarias vem sendo adiado constantemente na COFAP, a espera da oportunidade exata para o golpe em cima da população. E isso tem de ser feito com calma, após um paciente trabalho de amolecimento das resistências que ainda se levantam contra mais esse escandaloso assalto à economia popular.

Agora, se anuncia novamente em pauta o assunto, naquele órgão, para a semana entrante.

E por isso o seu presidente, Sr. Pantaleão Pessoa apressou-se a vir à público, através de um vespertino *«diário»*, simplesmente para aconselhar às donas de casa que «contratem, desde já, lavadeiras e engomadeiras, pois é possível que as tinturarias queiram fazer exigências absurdas».

Essa espantosa atitude do presidente da COFAP traz, no seu conteúdo, a verdadeira história desse aumento pleiteado pelos tintureiros, história que já contamos e o Sr. Pantaleão confirmou, e que vamos mais uma vez repetir.

Mas antes, queremos contestar outra balela dos donos de tinturarias, que alegam salário-mínimo, encarecimento de mão-de-obra, para justificar os 50% que pedem, afirmando que desde que foi aquele salário decretado vêm mantendo os mesmos preços.

Essa é uma das mais deslavadas afirmações, a que já tivemos também oportunidade de nos referir.

O salário-mínimo foi decretado e entrou em vigor a 1º de maio de 1954. Antes de sua decretação muitos ramos da indústria e do comércio determinaram aumentos. E entre esses figuraram os tintureiros que, um mês antes, majoraram os preços das lavagens, passando os termos de lino e casemira de Cr\$ 22 a Cr\$ 26. Isto lavagem simples, de água e sabão. Veio o salário-mínimo. Dois meses depois, isto é, em julho, surpreenderam os tintureiros a população com outro aumento que foi mais ou menos reconhecido pela COFAP.

Aqueles lavagens passaram então de Cr\$ 26 para Cr\$ 30, que é o preço atual para casemiras e linhos. Já se vinha há muito falando na tal classificação dos ditos estabelecimentos...

Por outro lado, essa última tabela de preços acabou sendo empregada à vontade pelos donos de tinturaria, por isso que muitas delas cobram Cr\$ 35 e até Cr\$ 40, em alguns bairros, principalmente na zona sul.

Em discurso pronunciado ontem, na sede da Federação das Indústrias de Minas o sr. Alencastro Guimarães, ministro do trabalho do governo de austeridade, pronunciou-se pela revisão dos níveis de salário mínimo em todo o território nacional e pelo aumento da taxa para importação de combustíveis.

POLITICA ANTI-TRABALHISTA

Desafivela assim, o sr. Alencastro Guimarães, a nuca de trabalho, pondo a descoberto o jogo do governo no tocante à política, do seu ministério que está sendo orientada no sentido de por abaixo os direitos conquistados pelos trabalhadores no decurso do governo Vargas. Ontem, era a lei que concedia a aposentadoria integral o alvo da história anti-trabalhista dos donos do Catete, hoje investem contra o salário mínimo visando derrubá-lo, sem cogitar dos efeitos desastrosos que tal

CONTRADIÇÃO

Fica, pois, desmentida a versão dos interessados, de que não obtém aumentos há um ano!

E ainda reforçando, é o próprio Pantaleão Pessoa quem confessa que os tintureiros cobram atualmente, os preços que querem!

E depois de declarar isso, o presidente da COFAP dirige aquele conselho às donas de casa, como um funesto aviso de que pode a população contar com o aumento do custo das lavagens, além do que «podem as tinturarias fazer exigências absurdas». E aquela antipatia já está, para concedê-las, principalmente porque o Sr. Pantaleão Pessoa, como sócio de uma firma produtora de anilinas e produtos químicos, (H. Haners & Cia.), está perfeitamente de acordo em que as tinturarias seja concedido o aumento pleiteado, de 50% sobre os preços atuais, ou que mais desejem, contanto que os tintureiros se abstenham na mencionada firma de que é sócio!

Quando falamos no assunto, da primeira vez, o Sr. Pantaleão contra nós investiu, em termos pouco corteses, mas no fim de sua nota confessava que fora sócio da firma em apreço mas que dela se havia desligado quando fora nomeado para a COFAP.

Quem quiser que acredite. Mas o que se não pode negar é o fundo de verdade da denúncia feita.

Dentro de dias, pois, estaremos a pagar os olhos da cara por uma lavagem de roupa.

E viva o «governo de austeridade»... de 24 de agosto.

NADA SOBRE A SAÍDA DO DIRETOR DA EFCB

A respeito de uma nota publicada, ontem, num vespertino desta Capital, sobre a substituição do Engenheiro Jair do Rego Oliveira, na Estrada de Ferro Central do Brasil, podemos informar, com absoluta segurança, que o Coronel Rodrigo Octavio Ramos, Ministro da Viação não coisou da dispensa do atual Diretor da nossa principal ferrovia, não passando, portanto, de boatos tais notícias.

Sabão CRISTAL

★ UM SABÃO SEM IGUAL ★

CAFÉ E BISCOITOS "SERRADOR"

SÃO SEMPRE OS MELHORES

Consumir estes produtos, é demonstrar ter bom paladar

CAFÉ E BISCOITOS SERRADOR.

Abrantes Rocha & Cia. Ltda.

TORREFAÇÃO E MOAGEM, CAFÉ E BISCOITOS SERRADOR
RUA DR. MARCK, 255 — FONE: 2-2894 (NITERÓI)

Filiais: Rua da Liberdade, 2 — Rio
Avenida N. S. das Graças, 776 (São João de Meriti)

medida acarretaria, preparando o clima psicológico necessário, para a implantação da ditadura das forças anti-nacionais.

TRAÍDOS OS OPERÁRIOS

E o sr. Alencastro Guimarães, senador eleito com o voto dos trabalhadores se presta a esse papel de Calabar das conquistas do operariado e das ideais que prometeu defender quando necessitava de votos para se eleger. Para o atual ministro do trabalho mais vale o cargo que ocupa e as vantagens futuras que os círculos nacionais possam lhe oferecer do que o seu passado, o seu mandado e as suas ideias, pois se assim não fora teria ele resistido renunciado quando ao contrário desencadeia violenta campanha policial contra os sindicatos e se submete docilmente à política anti-trabalhista e contra os interesses nacionais.

Os trabalhadores estão dispostos a resistir. Não assustam de braços cruzados a derrubada dos direitos que lhe são assegurados como bem pudemos sentir em rápida enquete entre trabalhadores.

SURPRESA E REVOLTA

Inicialmente abordamos um grupo de trabalhadores que cansados e apressados demandavam em direção aos longínquos subúrbios. Interditos a intenção do governo de reduzir o salário mínimo foram tomados de grande surpresa, classificando tal medida como absurda, mostrando a necessidade do aumento dos níveis atuais, para pelo menos três mil e seiscentos cruzeiros. — «Se for anulação da lei do salário mínimo só nos resta sair para a luta por morrer de fome ninguém vai nosse-nos um marítimo. — «Eles querem ver nossa civeira, mas antes a gente vai ver a deles» afirmava um moçoiro e nesse tom resolutivo e revoltoso prosseguiram as declarações dos trabalhadores, abordados nas plataformas, no interior dos trens etc.

OS TRABALHADORES E TRABALHISTAS DEVEM RESISTIR

Os trabalhadores estão firmemente decididos a não se deixarem espolar cabendo às organizações sindicais e ao Partido Trabalhista liderar esse amplo movimento compelindo o governo a recuar nos seus propósitos, e evitar que a exasperação popular seja explorada em benefício dos eternos inimigos dos interesses nacionais que manobram as claras para perpetuar o atual estado de coisas.

AOS NOSSOS LEITORES E ANUNCIANTES

Avizamos aos nossos leitores e anunciantes que qualquer proposta de anúncios poderá ser feita em nome da GAZETA DE NOTÍCIAS, através dos seus corretores oficiais e mediante a apresentação, pelos mesmos, da nossa carta-credencial.

Podemos telefonar à nossa diretoria (42-42-15) no caso de ser usado qualquer nome da nossa organização como coadjuvante — a aquisição de publicidade.

Verificam-se agora a miude os estouros das adutoras do Guan-dú. Hoje uma, amanhã outra, vão-se os tubos se arrebatando irremediavelmente, com perda de grandes quantidades da preciosa água, tão cara ao carioca. Tudo isso não passa, entretanto, de decorrência natural do precário estado de conservação da rede de abastecimento da cidade que construída para atender às necessidades da população carioca em 1906, até hoje continua na mesma situação em que a deixou o Prefeito Passos, quando o índice demográfico centuplicou, neste quase meio século de nossa existência de metrópole.

E de pouco adiantam os remédios, os paliativos, os consertinhos lírios, porque a coisa está de tal modo apodrecida que, custa um aluxo mais forte do que o líquido para estourar as adutoras deixando para trás, a população sedenta por mais semanas e semanas.

Agora mesmo a altura do quilômetro 42 da antiga estrada Rio-São Paulo, com o complemento da segunda adutora, dez milhões de litros estão sendo esbarrados alda, na via pública, enquanto nos vários recantos do Distrito Federal, a tragédia da sede continua mais medonha, mais aterradora, mais desumana.

A esta altura dos fatos, cabe uma pergunta, oportuníssima. — Justifica-se esta bandalheira? E a resposta será sempre: Não!

O «panamá da água» é uma vergonha que desmoralizam quaisquer administradores, se os atuais já não estivessem desmoralizados por uma série inominável de «pananás» de todos os quilates.

Quem quiser, que procure averiguar o que na Prefeitura Municipal se faz em matéria de contratos para os encanamentos da água.

Não é segredo para ninguém, que as verbas saem. Empresas bem apadrinhadas permanecem

«fabricando», em série, um cano de cimento armado que, ac primeiro impacto da água, re-entará fatalmente. O ouro corre, dos cotres públicos, para esses insaciáveis sugadores das áreas municipais, enquanto as autoridades permanecem as mesmas, precaríssimas, remediadas e diculamente ineficientes, com 54 anos de atraso.

Vira o remédio necessário? Duvidamos. O «panamá da água» é uma teta que — para doxiamente — não pode secar, Senão, e que será dos sugadores profissionais?

Quanto ao povo, que continue como até agora vem acontecendo em todos os bairros e qualquer hora do dia ou da noite: luta água na cabeça. Porque a fúção do povo é sofrer, caladinho, caladinho. Senão a borraucha come.

IUSTA HOMENAGEM

O engenheiro Plínio Catanheio, por sua firmeza de proposições à frente do Conselho Nacional do Petróleo, isto é, por ser um nacionalista digno da admiração e respeito de todos os seus conicidãos, foi torpemente exonerado do cargo que vinha exercendo com a máxima dignidade.

Agora vem, muito justamente, o ilustre homem público de ser homenageado com um almôço na Churrascaria Gaúcha. A rua das Laranjeiras. Ao agêpe comparecem, além dos convidados, um número muito grande de autoridades civis e militares, que, na ocasião, hipotecaram irrestrita solidariedade ao homem que mereceu a confiança do eminente presidente Getúlio Vargas e que, em verdade, representava um obstáculo muito grande para a dilapidação do ouro negro do Brasil.

MOMENTO POLITICO

JESSÉ FERRY

1. CAFÉ FILHO DESMORALIZOU O GOLPE
2. JUSCELINO SERÁ INDICADO PELO PSD
3. A CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO

Uma das coisas sérias que tínhamos no país, a bem dizer, tradicional, era o golpe. Quando se falava em golpe, em tempos que não vão longe, a cidade se modificava e os boatos eram confirmados com os tanques nas ruas. O General Góio Monteiro reunia a imprensa, fazia suas declarações que serviam para todas as interpretações desejadas. O inesquecível Presidente Vargas ia ao estádio do Vasco, fazia um discurso e era aclamado pela multidão em delírio. Não se derramava sangue, não sentia o povo o estômago doendo pelo vazão. A democracia, embora rotulada poderia ser vista no Regime. E nunca se houve o povo com tanta liberdade como naqueles tempos. Mas o último golpe, feito pelos verdadeiros covardes das liberdades humanas teve como ideal o ódio, como bandeira o sangue. Puseram no repasto as maiores personalidades do país. Sacrificaram um jovem oficial aviador quando lhe deram como serviço, acompanhar um paranoico. Assassinaram um Presidente da República quando o certo era a sua permanência no seu posto confiado em eleições livres pelo povo.

Um partido político lega, lançou o seu candidato à luta, na preferência do voto livre. Os mesmos covardes que enteraram Vargas, procuram enterar também. E outra vez se falou em golpe. O golpe, era anunciado pelo próprio Presidente da República, Sr. Café Filho. E o que aconteceu? Não aconteceu nada, não vai acontecer nada. Os manifestos ficaram desmoralizados, o golpe ficou desmoralizado. Agora, é difícil um golpe. Café Filho, lançou o golpe e matou-o pela desmoralização. Graças a Deus.

O Partido Social Democrático vai ratificar no dia dez do corrente o nome do Sr. Juscelino Kubitschek às eleições para Presidente da República. A eleição do Sr. Carlos Luz em nada mudou o que já estava previamente estabelecido, não passando o resto de onda e boatos, como bem o diz o reverendo padre Dutra. O Sr. Juscelino Kubitschek, (o pavor dos falsos democratas), não está ligado a grupos econômicos nem está ligado a qualquer grupo. O Sr. Juscelino tem dito em praça pública que está ligado, sim, com o Brasil, com os seus problemas, com o seu povo, a sua obra, já vai além do PSD. O PR, já se manifestou e se saltar a coragem aos majoritários, o Governado, de Minas Gerais encontrará uma outra agremiação para ajudá-lo na luta. O PSD, entretanto, não recuará. Haverá voto que não servirá mesmo para o Sr. Juscelino, nos seus hostes mas a maioria dos que vão se congregar, tem o mais firme propósito de honrar seus nomes, dando o mercado apelo ao candidato que já pertence ao povo.

A convocação do Congresso Nacional repercutiu bem na opinião pública. Apesar de estar o golpe desmoralizado pelo Sr. Café Filho ainda se pisava em brasas, como bem acentuou o Sr. Frota Amaral. O povo, está ansioso para ir às galerias ver os debates que os próprios parlamentares vão soltar em cima do Sr. Carlos Lacerda. Os exemplos já começaram. O povo está ansioso de ir a Câmara, ver o paquiereiro da rua do Lavradio receber naquela Augusta Casa o repúdio dos democratas. O povo está no céu em espera de ver no Palácio Tiradentes, o panfletário que prega abertamente o fechamento do Congresso. O povo ainda não de ver sua daquela casa, expulso por não ter dignidade suficiente para permanecer no seu plenário, o mais repelente dos homens desta cidade tão bela. O povo, ainda há de ver, que a Justiça triunfará, banindo do país o seu mais indigno filho.

Governo de diversão

O governo do Sr. Café Filho, logo após sua instalação, realizada após o assassinio do Presidente Getúlio Vargas, foi classificado — não se sabe, no certo, por quem nem por quem — de austero, apontando-se, até, o ilustre Sr. Eduardo Gomes como seu gabarito moral.

E o que se vê? Vê-se um governo que toca as raíais do ridículo, do carnavalesco, com seu chefe posando para os fotógrafos em escandalosos trajes de banho, quando não coloca a austeridade na doce cintura da atriz Mara Rúbia, consoante fotografia há dias publicada num dos vespertinos desta cidade, ligado, aliás, ao PSP, partido que elegeu S. Exa.

Deixemos de farsa, deixemos de pêtas. O que aí está é um governo de diversão, é um governo de farra, cujo chefe deslustra criminosamente as altas tradições republicanas, que nunca descenderam a tanto.

Entrementes, enquanto o Sr. Café Filho, levianamente, flana de helicóptero ou passeia suas enxúndias amarelas pelas praias ensolaradas de Copacabana, o povo sofre.

Sofre a falta de seu maior líder, que nunca foi assim desfrutável, que sempre guardou e zelou pela dignidade do cargo, embora suas tradições populares. Sofre o povo toda sorte de privações, que vão da fome mais terrível às humilhações e perseguições mais deslavadas.

Debalde o povo protesta, pois escudado numa imprensa que tudo criticava no Presidente Getúlio Vargas e tudo poupa a este governinho infeliz, o Sr. Café Filho zomba do desespero popular e continua entregue à conversações literárias de seus Afonsinhos, Osorinhos, etc., maiores sorvedores de uisque já revelados à nação pela República Brasileira.

O Sr. Café Filho, até 1950, era um homem do povo. Ou melhor, fingia sê-lo. Sua ascensão ao Poder fê-lo arrancar a máscara, e o pobre potiguar das Rocas transformou-se em boneco do nosso *café-society*, sumamente interessado no *gelot* britânico, nos tropicais brilhantes, nos beija-mão e outros hábitos da chamada *gente-bem*.

Esse pobre diabo de ontem é, hoje, um homem bem. Isto é, *cocotte*, endomingado, só interessado no bom uisque, na boa roupa, nos ares frescos, nas unhas rebrihantes e nas reuniões sociais.

Tanto se lhe dá que o povo viva ou morra de fome. Ele está em seu ambiente, gelatinoso e piegas, deixando escapar, ainda, no entanto, entre os punhos rendados, as mazelas (que ele assim as considera) de um passado de lutas.

E' este o governo austero. Enquanto o Presidente (interino) da República se entrega aos prazeres romanos, o Ministro da Fazenda faz negociações e o Chefe da Casa Militar conspira contra o regime. Tudo isto é muito triste, principalmente se considerarmos que o Presidente Getúlio Vargas foi sacrificado por esta grei.

E o povo, por fim, tudo sofrendo e suportando em silêncio, não sabe para quem apelar, só lhe restando inquirir, em meio ao seu desespero: — "Mudaram os tempos ou mudou a austeridade?"

Para nós, mudaram os tempos. E a austeridade também: mudou de sentido.

Pra Seu GOVERNO



Cri-Cri — O Café deu para andar de helicóptero.
Cré-Cré — As vêzes, eles (os helicópteros) caem.

VERANEANDO

João Calé, ao assumir o Poder, após o assassinio do Papai Getúlio, afirmou, alto e bom som, que o governo iria cortar, na própria carne. As verbos do veraneio presidencial, disse, não mais seriam manipulados.

Pois bem, João, agora, nos surpreende voando de helicóptero, para Petrópolis, onde está divertindo a população com seus hábitos histeriônicos.

Que austeridade é essa, Juarez, com um presidente anunciando uma coisa e fazendo outra.

Ademais, Juarez, essa história de helicóptero não se cusa bem com a proclamada austeridade de seu governo.

Pito no João, General! Ele trema todo, quando o ouve berrar com ele.

MOTIVO

Perfil da Paz, em sua última edição no Rio, explicou a lvele Vargas por que assumira a cor governadora de SP:

— "Você sabe, lvele: o João é muito ambicioso. Apesar de suas reiteradas declarações de que se não candidatará à futura Presidência da República, sua damedida ambição o fará candidato para esta nova aventura. Estando eu na vice-governança, ele terá de desistir-se. Por isso, assim, não pode interferir com João, que também não, vó com bons olhos o governador eleito a 3 de Outubro, tanto assim que lhe não reservou nenhuma pasta ministerial."

Perfil tem razão. Fêz bem em traçar o perfil no município pela vice-governadora bandeirante, com isto travando a megalemanista.

BOBINHO

O Faustino, da bancada de imprensa da Câmara Federal, é um bobinho.

Faustino, até certo tempo, sabia comportar-se

Velha tática

ENSAIAM as empresas de ônibus e lotações, nove aumento de suas tarifas, o que significa: outra sangria nos bolsos já depauperados da população carioca.

As arremetidas estão bem calculadas e os memoriais começam a chover com certa insistência, aos gabinetes das autoridades encarregadas de sancionar o assalto. Argumentação forte, alegações alentadas, tudo muito bem condimentado, bem ensaiado, de maneira a evitar o fracasso do golpe.

Entretanto, o aumento dos preços não veio com a presteza que os donos das empresas esperavam. E eis que eles, matreiros, organizam uma tática psicológica que julgam de efeito fulminante. Foi o que vimos anteontem à noite quando o auto-otação n. 58 da «Visão Irmãos Almeida», linha Encantado-Praga 15 tinha um motorista avisando aos passageiros: «Nós vamos devagar, porque estamos sem freios. Vocês compreendem que com as passagens atuais não podemos nem comprar material».

Se é sabedoria, ladrocinha ou ceticismo, cabe ao leitor definir, por que o caso é um, entre mil do mesmo quilate.

POLÍTICA do ESTADO do RIO

Paulo Porto

NÃO foi a ante, na Assembleia Legislativa, o desejo de um grupo dos novos parlamentares — capitaneados pelo deputado Egidio Mendonça Thuler do P. T. B. de Nilópolis, relativamente a um período extraordinário na Salinha.

Seria um contrasenso, a nosso ver, a convocação da Assembleia, quando estamos vendo a inutilidade desses períodos de sessões extras que oneram os cofres públicos e nada resolvem de útil.

HOUE, no entanto, uma voz que se levantou contra aquela corrente. Foi o sr. José Bernardo da Silva, do P. T. B. de Niterói, que mostrou, exuberantemente, a sem razão da convocação, apresentando motivos que foram, felizmente, aceitos pelos convocacionistas.

DEPOIS de empossar o sr. Orlando Bandeira Vilela, titular das Finanças, que amanhã, será investido das funções de Secretário, o Governador Miguel Couto Filho, subiu para o Palácio Itaboraí, em Petrópolis, iniciando, também, a temporada oficial de veraneio.

S. Excia. despachará, na capital do Estado, duas vezes por semana.

PELA primeira vez, conforme temos acentuado, a Assembleia Legislativa fluminense, com a eleição da sra. Margarida Andrade Leal, terá em seu plenário, uma representante feminina.

(Conclui na página 4)

DE Cumorote



CLAUDIA RODRIGUES

Quando o sacrifício da calúnia e do ódio ainda não sabia que rumo tomar na política, seus amigos lhe ditaram fêces para a Galeia de Ouro. Abandonou, todavia, que a seu verdadeiro nome, lvele de Carvo da Lavradio, seja uma ameaça constante às referências de Galeia de Ouro da casa dos Veradores o que bem poderia influir em novo harrtiano, quer dizer, a Galeia de Carvo, daí a renúncia de seus próprios amigos e os seus costados em outro lugar.

GAIOIA

Quando o sacrifício da calúnia e do ódio ainda não sabia que rumo tomar na política, seus amigos lhe ditaram fêces para a Galeia de Ouro. Abandonou, todavia, que a seu verdadeiro nome, lvele de Carvo da Lavradio, seja uma ameaça constante às referências de Galeia de Ouro da casa dos Veradores o que bem poderia influir em novo harrtiano, quer dizer, a Galeia de Carvo, daí a renúncia de seus próprios amigos e os seus costados em outro lugar.

AMNÉSIA

Todos devem estar lembrados de que, assim, por ocasião da sua posse, o Prefeito Alim Pedro, em brilhante allocução disse que iria governar com "os olhos voltados para o subúrbio".

Ora, achido é que já foram decorridos cinco meses da sua administração e, até hoje, Alim Pedro, nada determinou para melhorar todo ou em parte, os anseios dos problemas que afligem a zona onde está localizada a maior parte da população da Capital da República.

Por me achar presente, mesmo não sendo convidado, na noite da posse, é que hoje faço este lembrete: Pelo menos manha lavar os buracos, já que nunca chego a ver de calçar os ruas, Pelo menos isso...

Impunidade perigosa

A MANEIRA dispendiosa por que as autoridades policiais tratam os criminosos de alto bordo serve de estímulo a outros impulsos que vem no crime em suas várias modalidades, um derivativo para os impulsos sangüíneos que os animam.

Exemplo típico é o que se afugita no caso do «rente Bandeira», cujos desresos afirmam estar pagando por outro privilegiado, que interesses superiores teimam em ocultar.

Agora, um outro crime, igualmente misterioso, parece que se estoca neste caso do Edifício Clima, no qual um médico categorizado deu como falecida inoprimamente sua esposa, na véspera sandavel mas prejudicial à sua tranquilidade íntima.

Vamos ver como se porta a polícia, para esclarecimento do escabroso fato. Se agindo, ou dando tudo como natural o tenebroso atentado.

Na última hipótese, perigosíssima, estarão os profissionais do crime habilitados a contumaz na senda perigosa que enche de sangue e noticiário da imprensa carioca. Porque, pensarão eles, não é só grãfino que tem direito de matar sem castigo.

GAZETA DE NOTÍCIAS de 1879

Quinta-feira, 6 de Fevereiro

UM DUPLO ASSASSÍNIO —

Telegrafam do Recife: — Foram assassinados em Mossoró o delegado de polícia e o comandante do destacamento, em grande luta que se travou entre o povo e a força pública. O vice-presidente assumiu a presidência e requisitou força ao presidente de Pernambuco, que enviou hoje pelo vapor Imperador-60 praças.

AUTORIDADES DEMITIDAS —

Informam do Recife: — Foram hoje demitidos o delegado de polícia de Natal e o diretor da casa de detenção, por consentirem que os presos passem a noite pela cidade.

Foi capturado na noite de ante-hontem um preso, sahido da detenção, que andava passeando com o delegado de polícia da capital.

OS POSTIGOS DO CARNAVAL —

Es um anúncio para as festas carnavaleças: Cabelleiras brancas . . . 10\$000 Cabelleiras loiras . . . 15\$000 Cabelleiras pretas . . . 15\$000 Cabelleiras carecas 5\$ e 10\$000 Alugam-se a 2\$, 3\$ e 5\$ não

Herriot chegou a solicitar o apoio dos radical-socialistas para Mendés-France



Em sua excursão pelas Antilhas, a princesa Margarete visitou Porto Espanha inaugurando uma rodovia e um hospital. Home a chegada num barquete, exibiu a irmã da rainha Elizabeth II, o seu novo ponteiro denominado Imperatriz Isolina, criação do cabeleleiro que a acompanha.

apoiarem o seu correligionário Pierre Mendés-France. Salienta, outrossim, nesta hora crucial para a França, quando se centuram os escritos dos seus homens públicos, que a questão do voto de confiança que foi

trou ao chefe do Governo fran-

ção, é ainda uma consequência

dos Acordos de Paris, concurando os adversários de seu maior Mendés-France a um ponto perigoso para a própria nação gaulesa. Aliás, o velho Herriot, atualmente com 82 anos de idade, pediu a seu partido que apoie a Mendés-France contra o seu rival, na disputa da direção do grupo, e ex-premier René Mayer. O curioso é que o Sr. Herriot combateu o chefe do Governo, no debate sobre o rearranjo da Alemanha, em dezembro último. Há nomes nas conjecturas dos círculos que rodeiam o presidente René Coty.

RESERVAS DE OUF DÓLAR DO REINO UNIDO

LONDRES (BNS) — Segundo um comunicado do Ministério Britânico da Fazenda, dado à publicidade em 2 do corrente mês, o valor das reservas de ouro e dólares do Reino Unido aumentou o mês passado um milhão de dólares, atingindo a cifra de dois mil setecentos e sessenta e três milhões de dólares.

A DEFESA COLETIVA DO SUDESTE ASIÁTICO

LONDRES (BNS) — Durante a sessão de 2 do corrente, na Câmara dos Comuns, um deputado trabalhista perguntou quantas nações haviam ratificado o tratado de defesa coletiva do su-

deste da Ásia, e que consultas haviam sido realizadas para obter mais ajuda técnica e econômica do Ocidente destinada a resolver os problemas daquela região.

O subsecretário parlamentar de Assuntos Exteriores, Sr. R. H. Turton, respondeu que o "Site" foi o único país que depositara o instrumento de ratificação ante o Governo das Filipinas. Segundo consta, contudo, as outras nações signatárias esperam fazê-lo antes da Conferência de Bangkok. As consultas relacionadas com o artigo 3.º do tratado tem sido realizadas através das vias diplomáticas e serão continuadas na Conferência de Bangkok.

IMPORTANTE APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL

LONDRES (BNS) — Os problemas e os perigos de lidar com facilidade e segurança com o H. T. P. (high-test hydrogen peroxide) acabam de ser solucionados, declara uma firma britânica.

Depois de pesquisas intensivas, realizadas a pedido do Ministério do Abastecimento o companhia produziu uma série de manufaturas finas e flexíveis apropriadas ao H. T. P. que foram aprovadas por diversos departamentos do governo.



Sinto menos renulsa ao rã rã o-arrochador, que corre os riscos de seu ofício, do que p lei diã dadores dos co'ras públicos sempre prontos ao roubo e saque, sob o trãto protetor das immanidades — (Gladstone).

VAMOS chegando perto da época da reabertura dos trabalhos legislativos, sem que as agremiações políticas se entendam a respeito da recomposição da Mesa do Legislativo. Independente de término dos mandatos, que já estariam extintos desde o princípio de mês — o fato é que poucos dias nos separam da instalação da Câmara. E qual será o partido com mais força para pleitear os principais postos?

COM o PTB repartindo com a UDN o privilégio de corrente majoritária, caberia a um dos dois partidos a presidência da Câmara. Também o PSD, que é a terceira força, se sente com direito à curul presidencial. Temos, então, três partidos disputando o mesmo pósto

EM tais circunstâncias, os chamados pequenos partidos com menos de cinco representantes, vão desempenhar papel decisivo. Os possedistas já indicaram Alvaro Dias como candidato enquanto a UDN e PTB, sem saber ainda se marcharão coligados, agirão apenas em torno do cargo.

NA legislatura passada, os trabalhistas majoritários

(Conclui na página 4)

se encontram mais lindas néda corte (veja) a exposição nas vidraças "barbas bradas, etc.", em casa do Balneario, rua de São José n. 81, fabrica de postigos.

SALDANHA, DEPUTADO — Como deputado pela província de Amazonas tomou ontem assento na câmara popular o sr. conselheiro Saldanha Marinho. Constatamos com a entrada de tão completo cidadão na representação nacional.

Por mais desilusão que tenha sofrido a opinião, ela contudo não pode deixar de ter fé e confiança no procedimento daqueles que como o conselheiro Saldanha Marinho, tem dedicado a sua vida ao serviço da causa popular.

(a) JOSE DO PILAR ALVES DE SOUZA
Inspetor

Diante de tantas acusações de que não é a verdade, naturalmente, o Dr. A. Leão, titular daquela Delegacia, solicita a examinação do cadáver a fim de finalizar o inquérito e a causa. Deverão ser prestados exames, depoimentos de outras pessoas das relações de família

a sua mãezinha, cantando, Assis Valente, o melódico **Até meu amor**. Essa sua audição serviu para lhe levar a presença de Rômulo Paes que mandou incluir seu nome no programa **Guarilândia**, da Rádio Guarani.

Foi assim que surgiu uma grande estrela para o rádio mineiro. Seu nome foi ganhando popularidade, foi subindo as escadas da fama e da glória, até que um dia a cantora belizorintina resolveu deixar a sua terra. Arrastou as malas, despediu-se de sua família, chorou, deu um selinho adeus aos seus fãs, abraçou todos os colegas da emissora, pegou um tremão com destino ao Rio de Janeiro e se foi a **mosa Cantini das Astres**.

No **Coração do Brasil**, o Ex-

sivo Mineiro, foi contratada imediatamente para as Rádio Tupi, Tambo e TV, conseguindo incontáveis admiradores. Devido a classe de suas audições, da beleza de sua voz e do irrequieto espírito da cantora mineira, os cronistas especializados chegaram a conclusão de que Belo Horizonte havia mandado para a cidade maravilhosa um autêntico Explosivo Mineiro. Essa garota bonita, de plástica irresistível e sedutora, acaba de assinar contrato com os discos Santa Anita.

Falando à GAZETA DE NOTÍCIAS assim se expressou Celia Vilar: — «Dentro em breve estarei na gravadora Santa Anita com o samba Chega, de Carlos Portela e Eu gosto de Alguém, de Cesar Cruz».

Tentou violentar a menor de oito anos o soldado da Aeronáutica

AMORÇOU A CRIANÇA NO INTERIOR DO GALINHEIRO — PASSAVA DIAS COM UMA TIA A MENOR — APESAR DE PEQUENA, A MENINA LUTOU COM O TARADO



ARY DE CASTRO, o tarado

Compareceu, ontem, à Delegacia de Nova Iguaçu a senhora Arlete Moreira da Mota, casada, com 24 anos de idade, residente na rua Teresinha Pinto, 334, casa 1, onde apresentou queixa contra o soldado da Aeronáutica Ary de Castro, solteiro, com 19 anos de idade, servindo no Batalhão de Infantaria de Guarda, domiciliado na rua Teresinha Pinto, 334, casa 3 por haver o referido militar tentado violentar sua sobrinha menor, de 8 anos.

O FATO

Ha cerca de dez dias foi sua sobrinha, (menor de 8 anos) D. R., residente, com seus pais, na

Serra de Petropolis, s. n. visitada, ficando consigo, para passar alguns dias.

Ante-ontem, porém, a menor encontrava-se brincando no quintal de sua residência quando foi chamada pelo soldado, para ir até os fundos da avenida, onde ambos residem.

A inocente criança, sem perceber que estava sendo arrastada por um elemento de baixos instintos, o acompanhou.

Ao atingirem um galinheiro, existente no referido quintal, Ary ordenou que a menina entrasse no mesmo e se despiu.

RESISTIU A MENOR

O repulente indivíduo não contava com a resistência da criança, que percebendo o que se estava passando, imediatamente tentou fugir aos instintos brutais do monstro, que a seguiu pelo braço, a amordaçou e a depulou. Mas, em dado momento, tendo-se descurado o repulente indivíduo a menor fugiu levando as vestes, pela mão, para a residência de sua tia, onde relatou o fato ocorrido.

O Delegado Amil Richard, titular daquela delegacia, ao ter ciência do fato, designou os investigadores Américo e Raulino para efetuarem a prisão do militar, o que foi feito sem maiores sacrifícios, pois o mesmo se encontrava no interior da sua residência.

Conduzido aquele local, foi o mesmo autuado na forma da lei, estando à disposição da corporação em que serve.



CARIOCA

Beba antes e depois das refeições a chamada AGUA RICA e goze boa saúde. A venda nas principais casas do ramo.

Fonte: RUA PARAGUAI N.º 80 - Fundos
ESCRITÓRIO:
RUA HERMENGARDA Ns. 146 e 154
ENTREGAMOS A DOMICILIO
PEDIDOS PELO TEL. 29-3115

Comanda a Cofap a batalha da fome

O curso que dia a dia vai tomando a vida, no Rio de Janeiro, leva a crer que, dentro em pouco, tenhamos atingido a um nível tão assombroso que outro feito não haja sinão uma explosão coletiva. O descalabro e a corrupção que lavram nos vários setores administrativos são responsáveis por esse clima de podridão que, aí está, empestando todo o ambiente nacional. E não deixa de ser muitíssimo engraçado, pela tremenda ironia que comporta, esse apelo de "governo de austeridade" com que se embrulham os titulares do golpe de 24 de agosto.

Nesse crescendo de desgraça e desonestidade se debate a população, numa luta desigualizada pela sua sobrevivência, enfrentando os tubarões de toda espécie, na sua nefasta e libe-

rima ação contra a esgotada bolsa do povo.

UM ÓRGÃO INÚTIL

Em meio a todo o encrencamento da vida, há um órgão oficial por ele responsável: a COFAP. Criada para controlar os preços, isto é, a ganância dos comerciantes inescrupulosos, tornou-se sob esse ponto de vista completamente inoperante e inútil. Ao contrário, mesmo, chegou ao cúmulo de apoiar todos os aumentos que ali se plotavam, encorajando, assim, os tubarões de todos os calibres.

Quem vai a uma feira-livre com quinhentos cruzeiros de lá muito pouco leva para casa. E, além do mais, tem que andar com muito jeito para não levar também desafios.

Esta a triste condição a que chegou o pobre consumidor carioca.

Só nos resta aguardar a época em que possamos encontrar a quem nos dirija... se este favor nos for concedido pela Graça de Deus.

O ITABORAHYENSE

Acaba de comemorar o 60º aniversário de sua fundação o jornal "O Itaborahyense" que se edita na cidade de Itaboraí no Estado do Rio e que representa um dos mais prestigiosos órgãos de imprensa dessa unidade da Federação.

Fundado pelo Sr. Hermeto Luiz da Costa, e que tem sempre como fator de notória eficiência o Sr. Hermeto Luiz da Costa Júnior, soube "O Itaborahyense" vencer galhardamente os seis decênios de sua vida, sempre lutando pelo bem do município e pelo bem do Estado e pelo bem do Brasil. Agora tem a sua frente como diretores os Srs. Hermeto Costa Netto, Heitor Costa, Darzy Costa, contando ainda com a brilhante contribuição jornalística do Major Orsival Barbosa.

AMANHÃ TRÊS REUS NO JÚRI

O Tribunal do Juri voltará a realizar julgamento amanhã, sob a presidência do Juiz Manoel de Castro Cerqueira, estando em pauta o réu efetivo Jorge Bernardino da Silva, e mais dois suplentes.

Interrogatório, amanhã, sobre

'Tem nego bebo aí'

Amãnhã sob a presidência do Juiz Rubem Rodrigues Silva, terá lugar a audiência para interrogatório de Mirabeau Pinheiro e outros, no processo que tem como base a queixa crime

Aumentará o custo de vida com a majoração da gasolina

Novo aumento, desta vez o da gasolina, vem de ser autorizado pelo governo, que prossegue, assim, na sua política de esmoamento do povo, buscando um clima de exasperação e descontentamento, que lhe propicie a solução por que tanto se batem os atuais donos da República, — o golpe!!

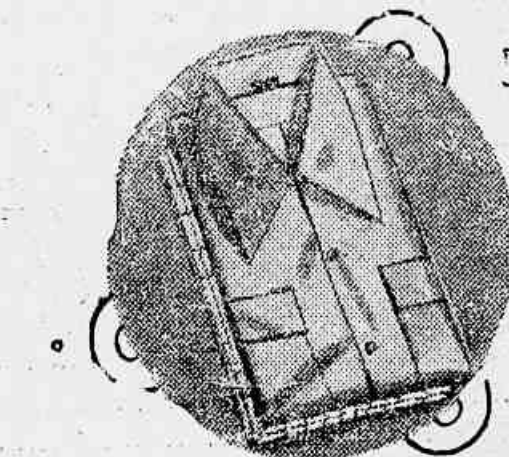
Como sempre, o povo é que será o maior sacrificado, pois além de pagar mais caro os transportes de que se serve, — ônibus, lotações, autos de praça, etc., — adquirirá, doravante, por preço mais caro os gêneros alimentícios de primeira necessidade, de vez que o maior volume de abastecimento é enviado pelas

rodovias aos centros consumidores. Ora aumentando o preço da gasolina, aumentam os fretes e aumentando os fretes... E a eterna espiral dos aumentos, a macabra dança dos preços, cuja música o povo não pode acompanhar e a quem o governo dá de ombros, sentenciando num mucocho que quem não pode viver morre...

Esse, o quadro da situação, a que chegamos, sob o governo do Sr. Café Filho. Preços liberados, escassez de gêneros, que apodrecem nas zonas de produção por absoluta ineficiência de transportes marítimos e ferroviários e agora a majoração dos fretes rodoviários único meio eficiente, — se bem que ainda precário, — de escoamento da produção agrícola. E tudo porque além dos inumeráveis e seculares problemas que entravam a produção, armazenamento é o escoamento, insiste o professor Eugênio Guadín, figura de almanaque truído à realidade pelo Sr. Café Filho, em prosseguir na sua desastrada política cambial, determinando a elevação dos ágios para a importação da gasolina.

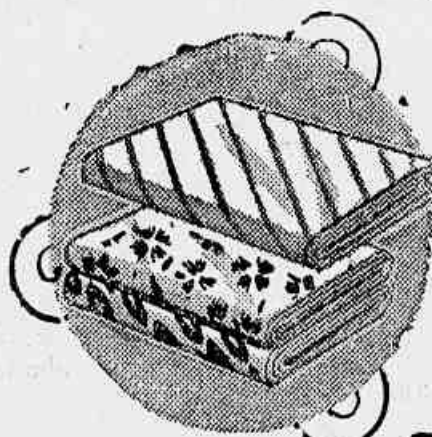
Carnaval
e farra pra todos

Hoje... Curando... e depois...



CAMISA ESPORTE
tipo cambrária, manga comprida 109,

CAMISA "SULISTA"
tipo Olímpica, várias cores 25,



ORGANSA "ODALISCA"
extra-leve 22,

TAFETÁS
listrados e xadrez, cores clássicas 14,00

LONITAS
lisas e estampadas, larg. 1,00 39,80

SETIM "EXTRA-ESPECIAL"
todas as cores 22,

SHORTS
tecido "Bang" várias cores 100,

SHORT "DON JUAN"
tecido brilhante próprio para Carnaval 150,

A TRIUNFANTE
A CASA DAS DUAS FRENTES
AV. MARECHAL FLORIANO 197 — ANTIGA RUA LARGA — EM FRENTE A LIGHT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 1148 e 1184

CONVITE

A SEDA MODERNA S. A.

Com o objetivo de atender ao seu crescente desenvolvimento, comunica aos seus amigos, fornecedores, fregueses e ao público o lançamento de mais uma Seda Moderna, agora à Rua Archias Cordeiro, 288/290, esquina de Carolina Meyer, cuja orientação obedecerá ao mesmo rigor das suas demais casas, que formam o maior circuito de Sêdas e Tecidos no Brasil. Assim, tem o prazer de convidá-los para o ato da sua inauguração, que se dará amanhã, dia 7, às 15 horas.

Rio de Janeiro.



... da "Carnaval em Marte". Dirigida e produzida por Watson Macedo o diretor premiado de 1954, com Anselmo Duarte, Linda Batista, Emília Borba, Cauby Paschoal, Oswaldo Elias, César de Alencar, Jorge Velaz, e outros, que veremos amanhã nos cinemas Pathe, Azteca, Presidente, Imperator, Caruso, Copacabana, Art Palace, P. Nacional, Nacional São José, São Pedro, Mauá, Para Todos, Fluminense, Vaz Lobo, Baronesa, Guaraci, Marajá, Esperanto, numa apresentação da Unida Filmes.

CINEMA

'CAMINHOS ÁSPEROS'

Não se pode dizer que "Caminhos Ásperos" seja um filme perfeito no gênero, conquanto as qualidades de seu principal intérprete John Wayne. Realizado em 1954, este é o último na original, não corresponde muito a expectativa que se cria, juntamente com a história com certa simpatia com aquele personagem. O filme, da Paramount, um dos grandes filmes de 1954. Apesar da realização, a história é fraca, e infelizmente não faz jus ao nome de Wayne. Regular como espetáculo.

PAULO PORTO

JORNADA SANGRENTA

Um capítulo vivo e emocionante da história do oeste Norte Americano... Heroísmo e traição... Um forte ataque por índios ferozes... Drama inacreditável... Um filme em Technicolor da Universal International.

A guerra civil estava no formoso e desolado oeste... As primeiras descobertas e as indústrias navais desenterram a machadada para dar início a uma sangrenta batalha. Um filme que deve ser visto por todos. Muita ação, descrevendo um turbulento capítulo da história do oeste. "Jornada Sangrenta" um Technicolor da Universal International com Audie Murphy, Jean Evans, será estrado segunda-feira nos cinemas: Vitória — Alameda — Leblon — Tijuca — Monte Castelo — Popular e Icarai.

TEATRO

A ELEIÇÃO DA RAINHA DAS ATRIZES

Realizar-se-á, amanhã, no Teatro Recreio, a última apuração para a eleição da Rainha do Baile das Atrizes de 1955, por iniciativa da Casa das Atrizes. Estarão presentes todas as candidatas, inclusive Salomé Parisio, que já voltou ao prosaísmo do Recreio, continuando a cantora e vedeta da revista. Eu quero é me batizar. A apreciada atriz pernambucana está disposta, com o auxílio de seus fãs, de seu corpo eleitoral e dos numerosos elementos da Companhia Valtor Pinto, a ocupar o primeiro lugar no concurso referido.

CARTAZ

CARLOS GOMES — 22-7581 — "E' fogo na bilocação", revista de J. Maia e Max Nunes — Empresa Virginia Lane-Silva Filho — As 21 horas. Vespertinas às quintas, sábados e domingos, às 18 horas.
DULCINA — 32-5817 — "Senhorita Barba Azul", comédia de Gabriel Degelly, em tradução de Raimundo Magalhães Júnior — Bibi Ferreira e sua Companhia — As 21 horas. Vespertinas às quintas, sábados e domingos, às 18 horas.
FOLIES — 27-8216 — "Gostei demais", revista de Paulo Orlando, Humberto Cunha e Cole — Companhia Colé-Nella Paula — As 20 e 22 horas. Vespertinas às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.
GINASTICO — 42-4000 — "Pega Fogos, de Jules Bernard, e "O Banquete", de Lucia Benedetti — Teatro Brasileiro de Comédia — As 21 horas; aos sábados e domingos, às 19 horas. (Conclui na página 11)

Sondando os ASTROS

COMO SE FAZ UMA CONSULTA

Os leitores e leitoras da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem obter uma consulta com o Professor Ió Ramoth, cuja resposta será publicada nesta seção, deverão escrever sua carta o tanto com o maior clareza possível e ao corte da pena, sem caprichos, em papel sem pauta. Não tendo papel sem pauta à disposição, o interessado deverá escrever atravessado sobre as linhas. É necessário dar o nome verdadeiro e um pseudônimo para a resposta, bem como declarar a hora, dia, mês e ano do nascimento, a cidade e o Estado. Não sabendo o hora exata, mencione a cidade em que viveu maior número de anos e a época respectiva. Devem ser evitados os bilhetes em estilo telegráfico. Finalmente remeter a cupão abaixo devidamente preenchido para o Professor Ió Ramoth, "SONDANDO OS ASTROS" — Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS — Rua Teófilo Ottoni 142 — Rio de Janeiro.

NOVAS CONSULTAS

As pessoas que lá tiveram obtido uma ou mais respostas e desejarem nova consulta deverão citar em sua carta o número ou números das respostas anteriores.

RESPOSTAS PELO CORREIO

Aquelas que preferirem receber pelo Correio a resposta de sua consulta, deverão remeter um envelope selado, juntamente com seis das cupões abaixo publicados, sendo que um devidamente preenchido.

CONSULTAS PESSOAIS — GRATIS

Os leitores ou leitoras que desejarem obter consulta pessoal grátis com o Professor Ió Ramoth, deverão seguir as seguintes instruções:

- 1.º — Recortar diariamente o cupão numerado publicado abaixo até completá-lo a coleção de 20 dos mesmos cupões.
- 2.º — Trocar o referido coleção de cupões na Portaria da GAZETA DE NOTÍCIAS, Rua Teófilo Ottoni 142 — Rio de Janeiro, por um bilhete para consulta no qual constará o dia e a hora da mesma consulta.
- 3.º — A coleção de 20 cupões que dará direito a uma consulta pessoal GRATUITA com o Professor Ramoth, não poderá ter cupões com o mesmo número. Por este motivo, os cupões, cada dia, apresentem um número novo.

Cupão n.º 7

Nome Estado

Pseudônimo para a resposta

Dia, mês e ano do nascimento Hora

Cidade em que nasceu

Residência N.º

AVISO — Ao escrever faça 3 perguntas para serem respondidas pelo Professor Ramoth.

STYCOAL — (Barra) — 1.712-A — Você tem natureza intuitiva, original, e até mesmo, sensível com muita iniciativa, mas demasiadamente autocrática. Há porque tem um inimigo a cada passo. E' pena, porque qualidades você tem.

NEIA CARO — (Campo Grande) — 1.713-A — Minha natureza é pesadíssima de uma natureza dual, com tato e muito desejo de paz e concórdia. E' uma alma amante da harmonia e dos meios persuasivos. Ama muito a vida calma do Lar. Felizmente, esse seu desejo será alcançado.

DR. VAUGUIN — (Nilópolis) — 1.714-A — Você é de uma natureza demasiadamente impetuosa, mas possui excelente sentido artístico. Fora dos momentos de impaciência, é de bom humor, muito sociável, com uma percepção instantânea do colorido das coisas. Gosta muito de ser liberal e proporcionar conforto aos demais. Corrigindo os pequenos senões do seu Eu, será uma natureza quase perfeita. Digamos, porque perfeita só o Suíço Criador.

MARIA APARECIDA — (Mangaratiba) — 1.715-A — Você, em você, uma pessoa muito metódica, econômica, e com excelente sentido das coisas materiais. A paciência e a atenção aos detalhes, são seus melhores atributos. E' a alma que se debate entre a mesquinhez e a prodigalidade. Conserve, pois, evitar o primeiro item e cultivar o segundo. Sempre as ordens, Maria.

TECO-TECO — (M. Hermes) — 1.716-A — Seu pseudônimo não lhe dá muita personalidade. Gosta muito das mudanças, das investigações, das novas experiências, e da liberdade absoluta, de ação e dos movimentos. Entretanto, é sumamente impressionável e sensível e, conquanto se irrita por pequenas coisas, conserva uma serenidade assombrosa, quase inacreditável, nos momentos de perigo. E' uma alma que poderá ser muito amorosa ou muito cruel, dependendo das circunstâncias. Como tem muita inteligência, estudo, a fundo, a sua personalidade para melhorar o seu Eu. Um horóscopo seria útilíssimo para você. Disponha sempre.

AMOROSA DE RAMOS — (Ilam) — 1.717-A — Infelizmente nada posso fazer, com sua carta, pois veio escrita a máquina, sem nenhum duto de nascimento. Esse mingau eu não sei fazer. A única coisa que poderia dar-lhe e pedir ao Mael que faça a sua cartatura. Leia as instruções e volte novamente.

CHUPETINHA — (Rocha Miranda) — 1.718-A — Que gracinha! Já estava dormando. Todas as vezes que vou tomar meu vinho no almoço, é aquela água-fria! É água ou é vinho? Você amora duas ao mesmo tempo. Acontece que elas são conhecidas e quer que lhe mande dizer o que deve fazer para que elas não descubram. Você faz suas capalhaduras e quer que lhe desvalce as b'as? Fique descansado. Já mandei a minha secretária enviar-lhe urgente, pelo correio, uma chapelinha de verdade. Ora, um senhor!

CRUZERIAS — (Praça Ezequiel) — 1.719-A — Um refrasco de café de calor mata a sede de verdade. Aguarde e responda de sua carta, pelo correio, com telas e ordens. DONA FACIERA — (C. de M. Lato) — 1.720-A — Você é muito boa de coração, não sabendo desejar mal a ninguém, nem a um seu inimigo. O que estranha é que você é a criatura mais colúvel do mundo. Será que o espelho e o ó de arroz são os seus melhores amigos? Modifique-se, menina, pois, do contrário, ainda vai sofrer muito. Compreendeu?

DON JUA — (Pilarés) — 1.721-A — Será o Don João Chato? O meu amigo nasceu em 1889 e ainda está afilto para saber do seu futuro e também se irá viver muito ou pouco? Ela, tempinho bom! Oquiesque, sim, escrito com k. A canequinha de café, um vintém. A iluminação a ras: um grande almoço regado a vinho, oitocentos réis. Falou em vinho? Pare: já estou com água na boca. Não fique afilto, pois passará de 1971. Da permissão para que eu tome um vinho velho em sua homenagem? Aguarde carta... C que fol que disse Manoel? A manteiga custou Cr\$ 80 o quilo? Diga ao vendedor que eu vou mandar o Don Juá falar com ele.

ROTAÇÕES

POR CESAR CRUZ

Nora Ney conseguiu incendiar a cidade com "Se a saudade apertar"

NORA NEY é sem dúvida um valor da música popular brasileira. Seus discos têm sido uma verdadeira explosão musical na "Capital do Samba". Há tempos este cronista de cotção "O" em uma de suas músicas para o carnaval de 55.

No entanto, ontem, Jorge de Castro autor de "Se a Saudade Apertar" levou a referida composição e presença deste cronista e assim se expressou: "Gostaria que o meu prezado amigo ouvisse atentamente essa página carnavalesca gravada por Nora Ney. Imediatamente conseguimos uma vitrola e fomos ouvi-la. Terminando o cronista deu a sua impressão: E' meu caro Jorge: "Se a Saudade Apertar" está bem defendida pela cantora de "Menino Grande". Resolvi conceder a Nora, cotção "10s. TÁ?"

VITOR BARCELAR está tocando fogo na cidade com "Miss Brasil" de autoria de Wilson Batista e Jorge de Castro. Por sinal, essas dois grandes compositores já vão gravar com Doris Monteiro para depois do carnaval.

FRACASSOU CHICO CARLOS NO CARNAVAL. Chico perdeu a classe.

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Assinala a data de hoje, a passagem do aniversário natalício do Sr. Luiz Salomão, do comércio desta capital. Em sua residência, em Niterói, o aniversariante que é também conhecido desportista receberá as felicitações de seus amigos.

Completa mais um aniversário natalício, hoje, a graciosa menina Ivana Ruvena, filhinha do Sr. Luiz Armando Sardo, gerente de "A Palavra", e de sua exma esposa dona Clóé Azeredo Sardo.

Por motivo do transcurso do 1.º aniversário natalício do seu filho filhinho Carvaldo Casimiro, está em festas hoje o lar do repórter fotográfico Carvaldo Nunes Garcia e de sua exma esposa Dona Orlina Casimiro Garcia, os quais, em sua residência à Estrada São Bernardo, 114, em Ricardo de Albuquerque, oferecerão uma festa aos seus amigos.

A data de hoje assinala o aniversário natalício da Sra. Iracema Lage, funcionária do Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelero. Por esse motivo a aniversariante oferece uma festa íntima aos seus parentes em sua residência no Catete.

Fazem anos, hoje, os nossos confrades Srs. Hunsar Santa Maria, Domingos da Costa, Rubim, José P. Vasconcelos, Romualdo Clemente, Aldino Botelho. Fazem anos segunda-feira a nossos confrades Srs. Ministro João Barata, Aurelio F. Guimarães, Amelio Dias de Moraes, Olavo de Barros, Mirabeau Macedo.

Faz anos hoje o Dr. Osvaldo Alvarenga, cirurgião da Base Aérea de Santa Cruz.

CASAMENTOS

Terá lugar, terça-feira, dia 8, às 17 horas, na Capela da Reitoria da Universidade do Brasil, o casamento matrimonial da Sra. Anes Maria Vega Moses, filha do sr. Dr. Artur Moses, com o Dr. Ito. Porto Thompson Motta, filho do Dr. José Thompson Motta (falecido) e da Sra. Helena Thompson Motta.

HOMENAGENS

Realiza-se amanhã, segunda-feira, às 13 horas, no Guanabara Palace Hotel, a Avenida Presidente Vargas, o almoço que um grupo de amigos e admiradores, brasileiros e portugueses, oferece ao Sr. Dr. Armando de Castro e Abreu, Engenheiro dos Negócios da Embaixada de Portugal, por motivo de sua próxima partida para o Ministério dos Negócios Estrangeiros. As listas de convidados a esse agaspe de cordialidade são encontradas na secretaria da ABI. Sr. Julio Moreira, no Liceu Literário Português, com o Sr. Carlos de Oliveira; na revista "A Pátria", com o Sr. Antonio Pedro Rodrigues.

FESTAS

A Associação Atlética Portuguesa, realizará domingo, em sua sede, a Rua Barão de São Felix, uma maravilhosa batalha de confeitaria, das 20 às 24 horas.

JANTARES

O nosso colega Dr. Antonio Pedro de São Paulo e sua esposa, Sra. Georjina Datt de São Paulo, oferecerão em sua residência, na Tijuca, um jantar ao Sr. Dr. Armando de Castro e Abreu, Engenheiro dos Negócios da Embaixada de Portugal, que dentro de alguns dias regressará a sua Pátria. Como presentes ao Sr. Dr. Armando de Castro e Abreu, Srs. Antonio Pedro de São Paulo e Sra. Georjina Datt de São Paulo, Srs. Antonio Pedro de São Paulo e Sra. Georjina Datt de São Paulo.

RÁDIO

PAULO QUADROS

Sera Mara Silva uma das princesas do rádio



Aparecerá como cantor este ano

Mara Silva, graciosa estrela da P. R. A-9, vem fazendo amplo sucesso no concurso da Rainha do Rádio de 1955.

Quando falamos em sucesso ou êxito, o leitor geralmente compreende e leva para o terreno artístico. Porém não é neste campo que Mara vem obtendo seu êxito. O fato refere-se ao seguinte: Mara Silva, não dispõe de reserva financeira, para aquisição de votos, tem passado seus votos a seus fãs e assim conseguiu chegar a uma colocação privilegiada no certame.

Isto vem provar ser Mara Silva verdadeira artista, apesar de seu pouco tempo dentro do semi-fórum. Parabéns a futura princesa.

A Rádio Ministério da Educação transmitirá, hoje, às 17 horas, com comentários e apresentação de Galvão Peixoto, a operatário "A Danção de Fausto", de Berlioz, em gravação inédita no Brasil, interpretada por David Valeri, Martial Singer, Suzanne Dance e Donald Gramm, com o Círculo Universitário de Harvard, a Sociedade Coral Radcliffe e a Orquestra Sinfônica de Boston, sob a regência de Charles Munch.

Amanhã, realizar-se-á mais um sensacional programa de audição na Rádio Mundial, que será animado por Arnaldo Amaral e Raul Longras.

Hello Chaves rescindiu seu contrato com a "Copacabana" (que nunca lhe deu o valor que possuía), e está em negociações com a "Sinter". Haroldo Elias prometeu um long play para o cantor da Mayrink e Hélio já está selecionando as músicas.

Luiz Felipe é um nome que aparece entre o cast de novos da rádio Mundial e vem sobressaindo nas audições radiofonais da Novellinha e dos Espectáculos Fúlfante. Uma descoberta de "Carnaval". Luiz Felipe é um jovem galã de boa voz que com um pouco mais de treino se transformará, por certo num das melhores galãs radiofônicas, no broadcasting carioca.

TINTAS FINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA Lda.
Esmaltes — Oleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não compre sem consultar.
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES 77 — FONES 52-7119 e 52-8554

Hotel e Restaurante CAVIAS
Quartos e apartamentos para casais e solteiros
Garagem anexa para guardar automóveis
SOB A DIREÇÃO DE
M. MOREIRA DA ROCHA
AV. RIO PETRÓPOLIS, 1945-Sob. — Tel. P.S. 1
DUQUE DE CAXIAS ESTADO DO RIO

METRO COPACABANA HÔTEL PASSEIO DE FIM DE SÉCULO HÔTEL PASSEIO DE FIM DE SÉCULO HÔTEL PASSEIO DE FIM DE SÉCULO

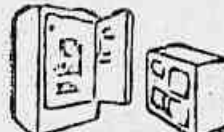
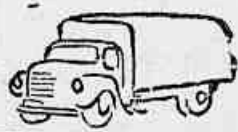
MARGARET O'BRIEN CYD CHARISSE

A Dança Inacabada

KARIN BOOTH DANNY THOMAS

EM REAPRESENTAÇÃO METROSCOPE

NEGÓCIOS



VANTAJOSOS

EXCLUSIVIDADE DO PROMOTOR DE VENDAS A.H. WEYTINGH - TEL. 47-3689 - RUA 7 DE SETEMBRO, 195

Colchão de molas
PRESIDENTE
molas de aço
6 ANOS DE GARANTIA
DA FABRICA DO CONSUMIDOR
REFORMA SE COLCHÕES PARA 7 MESES DIA
VENDAS A VISTA E A PRazo
FABRICA DE COLCHÕES METRO
RUA SANT'ANA Nº 184
TEL: 32-5666

AOS SENHORES PROPRIETÁRIOS DE TERRAS NO DIST. FEDERAL, ESTADO DO RIO, MINAS, SÃO PAULO E ZONAS DE PRAIA:

A IMOBILIÁRIA ISLA LTDA.

Comunica a ampliação de suas instalações do sexto ao décimo nono andar da Av. Rio Branco n. 18, onde se acha modernamente instalada com seus departamentos de:

Administração, Seção Jurídica, Engenharia, Contratos, Cobranças e Gerência de Vendas sob a qual estão subordinadas diversas chefias de vendas instaladas nos principais pontos da cidade. A IMOBILIÁRIA ISLA LTDA. está, pois, em condições de lotear por conta própria ou em combinação com os senhores proprietários qualquer área de terra nas regiões acima citadas, oferecendo as máximas garantias e perfeição de serviços.

Os negócios já realizados e em curso são o testemunho eloquente e irrefutável da idoneidade de suas transações.

Se vai dispor de suas terras não o faça sem primeiro consultar a IMOBILIÁRIA ISLA LTDA. a teréis a garantia de receber o que de direito vos pertence.

Não deixe que suas terras constituam um peso morto e negativo no vosso orçamento. Transformem-se numa renda mensal altamente positiva e assim teréis economias acumuladas, mais conforto para vossa família e estereis cooperando em prol do desenvolvimento do interior do Brasil.

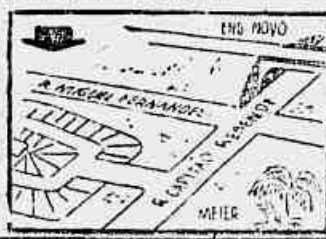
IMOBILIÁRIA ISLA LTDA. 6.º AND: — Gerência Geral, Contratos, Engenharia, Jurídico e Cobranças. Tel. 43-4333 e 43-2414

12.º AND: — Gerência Geral de Vendas. Tel. 43-4355.

INDO A SEPETIBA
FAÇA SUAS COMPRAS EM
SANTA CRUZ
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA
ROYAL
RUA FELIPE CARDOSO, 21
TEL. SANTA CRUZ, 12
BEBIDAS FINAS
VINHOS E LICORES

UM LOTE NA CIDADE!

Construa sua residência no
MEIER



MAGNÍFICOS LOTES EM RUA PARTICULAR
A RUA CAPITÃO REZENDE, 206 - MEIER
preços a partir de Cr\$ 160.000,00
30% A VISTA E 70% EM 60 MESES

única oportunidade
A. MELLO PINTO, LTDA.
Rua México, 158 - 6.º andar.
Sala 605 - Tel. 42-9307

ANUNCIE TAMBÉM

Nesta seção
Para informações
Tel. 47-3689
das 14 às 15 horas
com
A. H. WEYTINGH

VARANDAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO

Fabricamos, coletamos e envidraçamos em alumínio. Entregamos em 25 dias. Serviço rápido e perfeito. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

Rua Senador Dantas, 71 - Sob. — Telefone 42-3500

"INTERBRASIL"
TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
S. PAULO - RIO - B. HORIZONTE
RUA DO CHIMBORAZO, 23 - TEL. GERÊNCIA 521399
GRANDEZ 423326 F. 52-5400

Jardim Redentor
ESTRADA AUTOMÓVEL CLUB
LOTES A PARTIR DE
CR\$ 450,00
COM ÁGUA, LUZ E ESGOTO
LOTACÕES DE 5 EM 5 MINUTOS
ESCRITURA GRÁTIS NO DIÁRIO
CASAS PRONTAS POR CR\$ 2.273,20
VENDAS ANTONIO LUIZ DA SILVA
NO RIO: 4. PRES. VARGAS, 324-3. 3/302 TEL: 43-7453
EM S. JOÃO MERITI: RUA SÃO PEDRO, Nº 11 - SALA 5



BAZAR TEIMOSO

Ferragens — Tintas — Louças —
Cristais — Popelaria — Bombeiro e
Elétrica

RUA BARATA RIBEIRO, 137 — TELEFONE: 37-3800

Aprenda a dirigir
ESCOLA LÓIDE PARA MOTORISTAS
MÉTODO RÁPIDO E EFICIENTE
RUA RIACHUELO, 372 - TEL: 22-0369

ESTOFADOR Pedro
REFORMA E FABRICA MOVEIS ESTOFADOS - CAPAS, CORTINAS, COLCHÕES DE MOLAS - ATENDE PARA O INTERIOR - AV. RIO BRANCO - 140 - S/L 3/45 - TEL: 22-6752

AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS
GARAGE E POSTO DE SERVIÇO TIANÁ
AV. 28 DE SETEMBRO, 86 - RIO

Joias de fantasia O MAIOR SORTIMENTO NO RIO
ESTE ANUNCIO DA DIREITO A UM PAR DE BRINÇOS INDEPENDENTE DO VALOR DE SUA COMPRA
AV. N.S. COPACABANA - 620 - LOJA

LUSTRES E SANCAS DE GESSO
PREÇOS SEM CONCORRÊNCIA EXPOSIÇÃO VARIADA
RUA BARATA RIBEIRO 369-A - COPACABANA

A.C.M.
PARA CONSTRUÇÕES
Perfeitos - Duráveis - Garantidos
CIMENTO ARMADO
Tubos vibrados de 0,22 a 1,20 metros para água, muros, moinhos, tanques, postes, blocos, lajeotas, balaústas e grades decorativas.
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Fossas (aprovações), caixas de gordura, inspeção e passagem para água, gás, esgotos e etc.
CIMENTO AMIANTO
Caixas para água, para descarga, tubos, curvas, coifas, chapas onduladas, etc.
MARMORITE
Armários, escadas, pitoria, pilares, lambris, bancas para cozinha e etc.

A. COSTA MENDES & CIA. LTDA.
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO E MARMORITE
Rua Benedito Ottoni, 62-64 — Telefones 28-2591 e 48-4807

More na praia — e trabalhe na cidade
TERRENO NO DISTRITO FEDERAL COM BOM FUNDAMENTO
POR APENAS CR\$ 375,00 POR MES
LOTES PLANOS MAGNÍFICOS, COM ÁGUA, LUZ E RUAS ASFALTADAS, DESDE CR\$ 37.500,00 SEM ENTRADA E SEM JUROS
VISITAS: AOS SABADOS AS 12 HORAS, DOMINGOS AS 9 HORAS
EMPRESA DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA LTDA. (EMEXIM)
AV. PRES. VARGAS, 444 - 16.º ANDAR - SALA 1605
TELEFONE 23-0046 (EDIFICIO DELAMARE)

LOCALIZAÇÃO MARAVILHOSA
EDIFÍCIO
TAQUAREMBO
RUA BENTO LISBOA, 12 E 14
500 APARTAMENTOS A PARTIR DE CR\$ 340.000,00
10% DE SINAL
10% NA ESCRITURA
REstante FACILITADO
CONSTRUÇÃO INICIADA
FORO REMIDO
PROPRIEDADE DE ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
VENDAS EXCLUSIVAS
A. FRANCO
RUA DA QUITANDA, 74 - 3.º TEL: 43-7125

MOVIMENTO SINDICAL

ASSEMBLEIA

O Sindicato dos Metalúrgicos, está convocando a classe para uma assembleia, a realizar-se dia 10 do corrente às 18.30 horas, quando serão assentadas as bases da tabela de aumento salarial a ser elaborada. Dada a importância dos assuntos a serem tratados, a diretoria apela para que os associados compareçam em massa a fim de que os resultados expressos fielmente a vontade da maioria.

CANDIDATA A RAINHA DOS TRABALHADORES

Os trabalhadores na Indústria de Açúcar estão desenvolvendo grande atividade em torno da senhoria Erenir da Conceição Muniz candidata da classe ao Concurso de iniciativa Inter-sindical da Rainha dos trabalhadores.

ELEIÇÕES

Dia 14 de março vindouro no Sindicato Nacional dos Oficiais de Navegação, concorrendo duas chapas: que são encabeçadas pelas Srs. Nilo de Levis e Joseph Henry Calvet.

X

Dia 28 do corrente, no Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante, estando ins-

critas duas chapas encabeçadas pelas Srs. Antonio Carneiro da Silva e Joaquim Teles Ferreira.

X

Dia 10 deste mês no Sindicato dos Trabalhadores na Estiva de Minérios, concorrendo duas chapas encabeçadas pelas Srs. Ubaldino Santos e Emilio Neves dos Santos.

ELEIÇÃO DE DELEGADO-ELEITOR

No Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, Laqueados Hidráulicos, está marcada para o dia 23, as eleições e abertas as inscrições para Delegado-Eleitor até o dia 20 do corrente.

X

Para o dia 24 do corrente, no Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Transportes Rodoviários, está marcada uma assembleia para eleição de candidatos.

X

Para o dia 14 deste mês, no Sindicato dos Metalúrgicos, apenas uma chapa foi registrada, a Sr. Benedito Cerqueira secretário deste órgão e presidente da Comissão Permanente de

Congresso Regional de Previdência Social.

X

No Sindicato Nacional dos Carpinteiros Naveais, está marcada para o dia 25 deste mês as eleições para Delegado-Eleitor.

X

No Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Moveis

em Moinhos, dia 7 do corrente encerrou-se as inscrições para candidato a Delegado-Eleitor tendo sido registrado o nome do Sr. Luizirino Alves P. Amaral, funcionário da Moinho Inglês.

X

No Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Moveis

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO

RUA ACRE 55 - 9.º ANDAR - SALA 901 - TEL. 43-4441 RIO DE JANEIRO

EDITAL

Convoca os senhores Membros Delegados do Conselho de Representantes desta Entidade de Grau Superior, de acordo com o Artigo 33 Parágrafo 3º dos Estatutos, reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 7 de fevereiro de 1955, às 17.30 horas em primeira convocação ou às 18 horas com qualquer número, com a seguinte

ORDEN DO DIA

- Leitura discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Aprovação dos Balancetes trimestrais de outubro, novembro e dezembro do exercício de 1954;
- Assuntos Gerais

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1955

VICENTE ORLANDO — Presidente

Junco, Vime, vassouras, estão abertas as inscrições até o dia 10 do corrente

A eleição para Delegado-Eleitor, que futuramente participará da escolha dos membros do Conselho Fiscal do I. A. P. I., será no dia 4 de abril vindouro.

No Sindicato dos empregados em Escritórios das Empresas de Navegação, será realizada a eleição para Delegado-Eleitor.

Os 2.000 associados do Sindicato Nacional dos Aeroaviários irão às urnas, nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês, sufragando a chapa única, encabeçada por José Vieira Guimarães.

Nesta seção publicaremos, diariamente toda a correspondência que nos for enviada por carta, ou pelos telefones 43-8002 e 43-7841.

PRODUTOS DE VALOR DA FLORA MEDICINAL

JURUPITAN Combate as cólicas e as congestões de fígado e cálculos, hepatócitos e o intestino	DIRAJAIA Expectorante indicado nos bronquites e nas tosse com mais rapidez que os outros
CHÁ MINEIRO Indicado contra reumatismo, gota e artrite, melhora a circulação e por ser muito diurético, atua nas doenças dos rins	LUNGACIBA Poderoso expectorante, ativo e eficaz, combate a tosse, a asma, a bronquite, a pneumonia, estimulando o apetite

VENDAM-SE EM TODAS AS FARMÁCIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO ÚNICO CATALOGO CIENTÍFICO
J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.
195 — Rua 7 de Setembro — 195
Telefone: 23-2726 — RIO DE JANEIRO

mento, para ciência da
ção da prescrição dos
constantes da inicial. Rio d
neiro, dado e passado nes
dade do Rio de Janeiro, d
de janeiro de 1935. — (a)
ves.

Esperada a reabilitação de Biarrot

DESTA FEITA CONTARÁ COM A DIREÇÃO DE CASTILLO — PATH FINDER VOLTA COM ÓTIMO PRIVADO — JONFLOR, JONGRÁ E KEBRACO EM SENSACIONAL ENCONTRO, NA GÁVEA

Teremos um fim de semana sem Rigel, o líder que contava com inúmeras montarias, segundo, apuramos ficará por algum tempo em inatividade.

No primeiro par, Rigel tinha

compromisso para dirigir Soveo, porém, não pôde mais correr. Sempre trabalha mas não corrimenta. Com Rigel cremos que seria o ganhador agora com extra, poderá perder para Le Rouge que traba-

hou em 90° ou Bomarsol, bem amparado pelo retrospecto.

Libre de Bojagua, Dilma surge como força. Vem de boas atrações, que a credencia nesta nova ten-

tativa. E' a nosso ver a melhor indicação do par, só devendo temer a presença de Guria com tom exercido e Espagnoleto, que reaparece com formação.

Paro equilibrado teremos a seguir pela quase todos os concorrentes contam com possibilidades de vitória. Dingo passou 1.400 em 80° bem, Tio Amaral o mesmo percurso em 399°35; Path Finder em 90° fácil e Mont Royal em 91° sem obstar. Como se vê, todos estão bem. A nosso ver ganhará Path Finder, que está muito bem e leva um peso cunhado. Para o segundo posto escolhemos Mont Royal.

Na prova seguinte, Kzarina ganha franco destaque. Trabalhou 1.200 metros em 78° muito fácil e aprontou 600 em 35° com ótima disposição. As rivais não a assumam e em previsão normal será a vencedora. Suely e Giarola são as candidatas à dupla.

Reaparece bem exercitado e em turba franca o cavalo Mandi. Com boa ação tem 91° para os 1.400 que para a turma pode ser considerada muito bem. E' ele o nosso escolhido com Sonhador ou Gambirino na posição imediata.

Jonflor, Jongrá e Kebraço prometem interessante encontro na prova de potros sem mais de uma vitória. O primeiro trabalhou 1000 metros em 63°25 fácil, Jovana veio de fácil vitória e em ótimo tempo e Kebraço. No percurso seguintes de Jonflor, mas terá de correr o que sabe para derrotar os outros mencionados.

No Handicap Especial, Trigo superado por ótimo retrospecto

El Banderin e Biarrot portadores de ótimos exercícios deverão sair pela vitória. No nosso ver, Trigo repetirá, apesar dos 95° de Biarrot e 100°35 de El Banderin. E' em puro duto, podendo até surgir um Gatillo, caso de caso de luta. Indicamos Trigo dupla com El Banderin.

Encerra a dominância uma pro-

va bem equilibrada. Conves, Cruzado, Piratini, Bomarsol e Pan são os melhores. Por estar muito bem situado no percurso acreditamos na vitória de Cruzado. Alias vem de corrida suspensa quando venceu Comandulo Piratini, que passou 1.500 em 97° fácil e Pan depositário de fortes esperanças não temive rivais.

Cairé levantou a carreira principal

Duas expressivas vitórias de Ubirajara Cunha nos dorsos de Cairé e Miss Cotia—Os demais vitoriosos foram Sarana, Onys, Jocotó, Amador, Neon e Flash

A prova principal da tarde de ontem foi ganha por Cairé sobre Quiver em final reñido.

A pupila de Levy Ferreira depois de uma luta titânica mostrou superioridade, destacando corpo livre.

As glórias da tarde couberam a Ubirajara Cunha que se houve com facilidade na direção do Onyx e Miss Cotia astuciosos dois expressivos triunfos. Jocotó levou de vencida o grande favorito Aranthus no quarto par, tendo o derrotado mancado.

As demais carreiras foram ganhas por Sarana, Amador, Neon e Flash.

Este o resultado técnico das corridas

1º PAREO — A'S 14.30 HORAS — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00

1º Sarana, R. Freitas F. 65
2º Hydrange, D.P. Silva 65
3º Menina, O. Ullon 65
4º Lila, A. Araújo 65
5º Labiosa, A.G. Silva 65
6º Paneca, W. Lima 65
7º Hedera, M. Silva 65
8º Iaula, B. Marinho 65

Diferenças: 2 corpos e 2 1/2 corpos

Tempo: 34"35

Vencedor: (1) 20,00

Dupla: (12) 24,00

Placês: (1) 10,00, (4) 11,00 e (5) 11,00

Movimento do par Cr\$ 1.363.980,00

SARANA: F.A. 3 anos — 7

Paulo — por: Vagabond II e Jil

Proprietário: José L. de Freitas

Treinador: Reduzio Freitas

Criador: Haras Mondenir

2º PAREO — A'S 14.55 HORAS — 1.500 metros — Cr\$ 70.000,00

1º Cairé, D. Silva 65

2º Quiver, O. Ullon 65

3º Seta, J. Marchant 65

4º Hipica, U. Cunha 65

5º Quenle, A. Araújo 65

Não correu: Habilla

Diferenças: 1 corpo e 2 corpos

Tempo: 34"

Vencedor: (5) 34,00

Dupla: (24) 48,00

Placês: (5) 16,00 e (2) 14,00

Movimento do par Cr\$ 1.428.620,00

CAIRÉ: F.C. 3 anos — R. J. J. J.

— por: Cadir e Estafeta

Proprietário: Stud Vargem Alegre

Treinador: Levy Ferreira

Criador: Haras Vargem Alegre

Início da reunião de hoje

O primeiro páreo terá início às 14.30 horas.

Acasalhamos para o "hotting" simples

Jonflor (n. 1)

Trigo (n. 3)

Cruzado (n. 3)

Acumulada invertida em dois

Dilma

Kzarina

Mandi

Jonflor

Trigo

"Betting" duplo

Jonflor — Kebraço

(1 — 8)

Trigo — El Banderin

(3 — 1)

Cruzado — Convés

(3 — 1)

Massos palpites para a corrida de hoje

	Duplas
Le rouge — Bomarsol — Soveo	— 14
Dilma — Guria — Espagnoleto	— 14
Path Finder — Mont Royal — Mengo	— 34
Kzarina — Suely — Faxinha	— 23
Mandi — Sonhador — Gambirino	— 13
Jonflor — Kebraço — Jongrá	— 14
Trigo — El Banderin — Biarrot	— 12
Cruzado — Convés — Pan	— 12

Programa, cotações, montarias e informes

1º PAREO — 1.500 METROS — CR\$ 60.000,00 — AS 14.30 HORAS — RECORDE: MISS NOBEL 92" 2/5

1-1 Bomarsol, O. Fernandes ..	4	27	55
2-2 Soveo, D. Silva ..	1	30	55
3-3 Genceo, D. Ferreira ..	3	30	55
4-4 Kandy Boy R. Castillo ..	2	30	55
5-5 Seibo, O. Ullon ..	5	30	55
6-6 Le Rouge, M. Cunha ..	7	35	55
7-7 Solo, A.G. Silva ..	6	50	55

Candidato de primeira. Tendo sido ganhar, pois ainda muito bem não gostamos. Nada tem feito. São rivais. Em grande forma. Pelo que tem feito é duro. Melhorou e levou muita ra. Não cremos que surpreenda.

2º de Jongrá-Rol
6º de Palm Springs-Astucioso
7º de São-Kandy Boy
3º de São-Rol
7º de Quenle-My Boy
5º de Palm Springs-Astucioso
5º de Kenny-My Boy

A. Correa	80"45-1200-AL
L. Ferreira	76"15-1200-AP
A. Fejo	94"45-1500-AU
J. Morgado	94"45-1500-AU
R. Silva	87"15-1400-AL
M. Souza	76"15-1200-AP
G. Costa	87"15-1400-AL

2º PAREO — 1.600 METROS — CR\$ 50.000,00 — AS 14.55 HORAS — RECORDE: BAKARI 98" 1/5

1-1 Dilma, D.P. Silva ..	8	25	55
2-2 Espagnoleto, M. Cunha ..	3	40	52
3-3 Miss White, Não corre ..	5	—	52
4-4 La Chula, R. Marinho ..	2	50	52
5-5 Hilariza, W. Andrade ..	4	30	54
6-6 Guria, M. Silva ..	1	30	54

Contam como certa a vitória. Não gostamos. Só na dupla. Não corre. Pouca chance de triunfar. Difícil. Poderá fazer sua a vitória. Há fe. Valioso reforço, pois tem chance.

2º de Bojagua-Hilariza
7º de Bojagua-Ave Ana
6º de Ave Alta-Quelma
6º de Bojagua-Dilma
4º de Bojagua-Dilma

F. Schneider	95"15-1500-AU
A.D. Monteiro	100"35-1600-AL
M. Almeida	95"15-1500-AU
C. Morgado	95"15-1500-AU
M. Rafael	95"15-1500-AU
M. Rafael	95"15-1500-AU

3º PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 45.000,00 — AS 15.20 HORAS — RECORDE: GIBATÃO 85" 3/5

1-1 Mengo, G. Almeida ..	9	27	50
2-2 Dingo, D.P. Silva ..	5	30	50
3-3 Tio Amaral, P. Fernandes ..	4	30	54
4-4 Path Finder, M. Silva ..	3	35	52
5-5 Majestic, M. Cunha ..	1	27	52
6-6 Mont Royal, O. Ullon ..	2	27	50

Candidato de retrospecto. Riva. Volta com grande trabalho. Há fe. A turma é camarária. Tem chance. O melhor azar da carreira. Rival. E' dos prováveis vencedores. Regula com o companheiro Chance.

1º de Mangarito-Mont. Royal
6º de Mengo-Mangarito
5º de Mengo-Mangarito
6º de Mengo-Mangarito
1º de Ocré-Mangarito

G. Fejo	93"15-1500-AL
O. Lopes	93"15-1500-AL
R. Carvalho	93"15-1500-AL
M. Salles	93"15-1500-AL
E. Freitas	101"35-1600-AP
E. Freitas	93"15-1500-AL

4º PAREO — 1.200 METROS — CR\$ 65.000,00 — AS 15.45 HORAS — RECORDE: DIVINO 74"

1-1 Faxinha, O. Ullon ..	1	30	55
2-2 Sans Gene, J. Lopes ..	8	50	55
3-3 Suely, A.G. Silva ..	5	30	55
4-4 Genucia, P. Labre ..	7	35	55
5-5 Kzarina, M. Cunha ..	2	35	55
6-6 Argella, E. Castillo ..	9	50	55
7-7 Gerardo, P. Barro ..	3	35	55
8-8 Giarola, M. Silva ..	4	40	55
9-9 Habilla, W. Andrade ..	6	40	55

Candidata seria a vitória. Não cremos em seu triunfo. Vencedor caríssimo a detrota. Venceu bem, mas agora é difícil. Não tem e tem muita chance. Não gostamos. E' tropeço forte. Val bem na distância. Perigos. Serve como pouso grande. Inferior a companhia.

4º de Kalonga-Suely
4º de Quiver-Sana
2º de Kalonga-Habilla
1º de Habilla-Habilla
6º de Quenle-Quick On
7º de Kalonga-Suely
1º de Sarana-Habilla
3º de Quiver-Sana
1º de Sarana-Menina

L. Tripodi	88"25-1400-AL
J.W. Viana	94"15-1500-AL
T. Coelho	88"25-1400-AL
A.D. Monteiro	84"45-1200-AP
L. Ferreira	73"25-1200-GL
E. Coutinho	88"25-1400-AL
C. Pereira	90"15-1400-AL
M. Rafael	94"15-1500-AL
M. Rafael	90"15-1400-AL

5º PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 40.000,00 — AS 16.10 HORAS — RECORDE: GIBATÃO 85" 4/5

1-1 Sonhador, J. Graça ..	4	27	60
2-2 Gay Fox, J. Marinho ..	7	50	55
3-3 Madoc, L. Castillo ..	5	30	54
4-4 Majuelo, S. Barbosa ..	2	50	54
5-5 Mandi, L. Leignon ..	8	30	60
6-6 Amigo da Onça, J. Barros ..	3	50	54
7-7 Gambirino, E. Castillo ..	1	30	53
8-8 Amorozinho, W. Andrade ..	6	50	56
9-9 Pillicho, G. Almeida ..	5	50	52

Candidato perigoso. Está firme. Nada poderá pretender. E' dos mais sérios candidatos. Não deve ser desprezado. Volta bem, sendo a forma. Nada fará. Ainda sem chance. Item melhor que a turma. Rival. Não gostamos desde. Eliminada. Pouco poderá fazer. Rola.

2º de Serida-Madoc
13º de Letrado-La Furla
6º de Serida-Sonhador
5º de Serida-Sonhador
11º de Letrado-Cutira
2º de Odemir-Sonhador
4º de Manimbé-Romano
5º de Odemir-Sonhador
8º de Odemir-Sonhador

C. Rosa	85"15-1300-AM
H. Mendonça	90"15-1400-AP
A. Miranda	85"15-1300-AM
N. Figueiredo	85"15-1300-AM
A. Cardoso	82"45-1300-AL
N. Gomes	115"25-1500-AM
J. Morgado	103"15-1600-AP
A. Moreira	110"25-1500-AM
A. Moreira	115"25-1500-AM

6º PAREO — 1.200 METROS — CR\$ 65.000,00 — AS 16.40 HORAS — RECORDE: DIVINO 74" — (BETTING)

1-1 Jonflor, O. Fernandes ..	10	22	55
2-2 Minelbo, L. Domingues ..	5	50	55
3-3 Jongrá, J. Tinoco ..	9	25	55
4-4 Allons, M. Silva ..	6	50	53
5-5 Palm Springs, Não corre ..	8	—	55
6-6 Saum, A.G. Silva ..	1	50	55
7-7 Fabian, D. Silva ..	4	50	55
8-8 Kebraço, E. Castillo ..	2	25	55
9-9 Sagu, D.P. Silva ..	7	50	55
10-10 Maestrini, P. Coelho ..	3	50	55

Pode repetir, pois está firme. Turma indigesta. Não gostamos. Pode levar de vencida. Rival. Pelo que tem feito é difícil. Não corre. Não cremos que figure. Difícil. Difícil ganhar. Nada tem feito. dos prováveis, pois está firme. Não gostamos desde. Paro duro. Pelo que vem fazendo, não pode ser.

1º de Jonle-Slao
6º de Sol-Saurat
1º de Bomarsol-Rol
5º de Giarola-Quina
3º de Jonle-Kebraço
5º de Flamante-Quina
5º de Giarola-Quina
2º de Jonle-Palm Springs
4º de Kenny-King Sport
5º de Kliver-Kennore

R. Correa	88"25-1400-AL
C. Pereira	101"15-1500-AL
A. Morales	88"45-1200-AL
A.D. Monteiro	89"15-1500-AL
Covarrubias	84"45-1200-AP
T. Coelho	72"25-1200-GL
J. Loureiro	99"15-1500-AL
J. Morgado	84"45-1200-AP
E. Schneider	92"45-1500-AP
W. Plothe	84"45-1400-GL

7º PAREO — 1.600 METROS — CR\$ 80.000,00 — AS 17.10 HORAS — RECORDE: BAKARI 98" 1/5 — (BETTING)

1-1 El Banderin, M. Silva ..	1	27	53
2-2 Miss Nobel, A.G. Silva ..	6	50	50
3-3 Trigo, A. Araújo ..	7	27	54
4-4 Hercules, O. Ullon ..	8	50	52
5-5 Gatillo, D.P. Silva ..	5	30	55
6-6 Garufiero, P. Labre ..	2	50	55
7-7 Tio Chico, J. Tinoco ..	4	40	50
8-8 Biarrot, E. Castillo ..	5	27	58
9-9 Bico de Lacre, J. Tinoco ..	3	50	52
10-10 Chichão, M. Cunha ..	10	50	53

Pegou carrela este. Competidor. Volta sem chance alguma. Difícil. Vendo e no record. Competidor. Val estranhar o tropeço. Difícil. Se quiser correr é candidato. Volta sem chance de vitória. Ligeiro mas é forte a turma. Val para reabilitação esta bem. Não tem possibilidade alguma. Nas condições do companheiro.

3º de Trigo-Huxley
8º de La Vision-Backlach
1º de Huxley-El Banderin
5º de Gibatão-Disciplina
4º de Trigo-Biarrot
7º de Gibatão-Disciplina
1º de Gibatão-Disciplina
5º de Trigo-Huxley
6º de Chanchão-Gibatão
6º de Gibatão-Disciplina

L. Tripodi	141"15-2200-AB
A.D. Monteiro	91"15-1500-GL
W. Costa	141"15-2200-AU
E. Freitas	83"45-1400-AL
A. Morales	85"45-1500-GL
J.W. Viana	85"45-1400-AL
G. Fejo	85"45-1400-AL
C. Rosa	141"15-2200-AU
C. Rosa	85"45-1400-AL

8º PAREO — 1.500 METROS — CR\$ 45.000,00 — AS 17.40 HORAS — RECORDE: MISS NOBEL 92" 2/5 — (BETTING)

1-1 Conves, D. Silva ..	5	25	54
2-2 Tombadinho, J. Battica ..	7	25	52
3-3 Téo, A. Brito ..	13	50	50
4-4 Cruzado, D. Castillo ..	3	30	60
5-5 Gran Sonante, Não corre ..	1	—	54
6-6 Nordestino, M. Silva ..	3	50	60
7-7 Ida, P. Souza ..	11	50	54
8-8 Piratini, G. Almeida ..	6	40	52
9-9 Monte Verano, H. Oliveira ..	13	50	54
10-10 Donocho, M. Henrique ..	2	50	54
11-11 Romarinho, P. Labre ..	10	50	52
12-12 Pan, A. Reis ..	3	35	53
13-13 Corredo, R. Marinho ..	4	50	52
14-14 Crosby, A.G. Silva ..	14	50	52

Contam com o "bis". Chance. Vale esta dobradilha 11. Rival. Não tem possibilidade alguma. Tem chance para vencer. Não corre. Muito pesado. Pouco pretenderá. so, mas nada poderá fazer. Volta em boa forma. Pouco. Val estranhar o tropeço. Turma e regular. Difícil. Difícil. Sendo o melhor azar. Muito leve. Cuidado. Não cremos que faça algo. Fraco para esta turma. Difícil.</

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de citação pelo prazo de 20 dias, na forma abaixo: — O Dr. Ivan Lopes Ribeiro, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Sociedade Civil de Concessões Federais S.A., foi requerida uma ação de despejo contra José de Arimateia Cunha, que se encontra em lugar incerto e não sabido; pelo que mandou passar o presente edital para citação do mesmo Réu por todo o conteúdo das seguintes peças: — Petição inicial — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível — A Sociedade Civil de Concessões Federais, sociedade de anônima com sede nesta cidade, na rua Senador Dantas número 84, proprietária do "Edifício Souza", sito à rua do Passado, número 70, tem arrendado a José de Arimateia Cunha, brasileiro, solteiro, do comércio, por prazo indeterminado, o apartamento 811 do mencionado imóvel, pelo aluguel mensal de Cr\$ 289,00 e demais encargos arrendados pela lei e constantes dos recibos juntos. Acontece que o inquilino supracitado se encontra em razão do pagamento dos aluguéis avançados desde dezembro do corrente ano, inclusive, pelo que requer a Suplicante locadora haja V. Excia., de com fundamento no artigo 15, I, da Lei número 1.300, de 28-12-1950, e artigos 360 e seguintes do Código de Processo Civil, mandar citá-lo para responder aos termos da presente ação de despejo, ficando citado para todos os efeitos, até final, contestá-la, ou purgar a mora nos termos da lei, tudo no prazo de 5 dias, pena de despejo e as suas expensas, caso em que também se deverá ver condenado nas custas e honorários de advogado, dando-se ciência, por igual, da presente aos ocupantes eventualmente existentes. Prestando por todo o gênero de provas em direito admitidas e que no curso da lide se façam necessárias, declara que o advogado signatário da presente tem escritório na rua do Rosário número 138, 1º andar, e dando a ação, para efeito de pagamento da taxa judicial, no valor de Cr\$ 3.500,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1954. — A Promotoria Haddock Lobo, Intérprete 1423. Petição datilografada e a 1ª folha de papel selado, cujo selo corresponde a um cruzeiro. Distribuição — Corregedoria da Justiça, ao 1º Oficial do Distribuidor 11, à Sétima Vara Cível. — Em 21-11-1954, a arquitetura litográfica (colados e devidamente inutilizados o 1º selo da taxa judicial do valor de Cr\$ 3.500,00). — Despacho: A. C. 25-11-54. — A Ivan Ribeiro — Certificado de folha 6-V. Certificado e dou-lé que deixei de citar o Smeleca do José de Arimateia Cunha, na rua do Passado número 70, arrendado 811, por que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido desde que o apartamento se encontra fechado há muito; prazo de 2 anos, tendo sido informado que o mesmo seria de 4 ou cinco meses até comparecer, na portaria do Edifício, sem se dirigir ao apartamento como de todo informo um dos por-

teiros. Rio de Janeiro, 14-12-1954. a) O Oficial do Juízo Valdemir Ferreira da Silva — Petição de folhas 6. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível. A Sociedade Civil de Concessões Federais, nos autos da ação de despejo que move a José de Arimateia Cunha, tendo em vista o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, folhas, a citação por editais do Suplicado, na forma do artigo 178, do Código Civil, fixado para tal o prazo mínimo de 20 dias, dado o avultado número de meses de aluguel em atraso e o já ponderado prejuízo da Suplicante. P. Deferimento - Rio de Janeiro, 17-12-54. a) Fernando Haddock Lobo — Intérprete 1.823. Petição datilografada em 1 folha de papel selado, cujo selo corresponde a Cr\$ 2,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde e Penitenciária. — Despacho: N. A. 22-11-54. a) Ivan Ribeiro — Despacho de folhas 9 — Sim, pelo prazo mínimo 27-12-54. — a) Ivan Ribeiro. — Por isso cita e chama a este Juízo, sito à rua D. Manoel número 29, 5º andar. O réu José de Arimateia Cunha, para de onde estiver, vir responder aos termos da presente ação. E para que esta notícia chegue ao seu conhecimento de dos demais interessados possíveis, mandou passar o presente o que será oficial afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, aos 6 de janeiro de 1955. Eu, a) Everaldo Neves Monteiro, escrevente auxiliar, datilografado; e eu, a) Generoso Ponce Filho, escrivão, subscrevo. a) — Ivan Lopes Ribeiro, (Sobre um selo de um cruzeiro de custas judiciais). — Colados e devidamente inutilizados um selo de Educação e Saúde e outro Penitenciário. — Está conforme. — Generoso Ponce — Revalidado para publicação — em 2-2-1955 — Mauro Azambuja.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL — EDITAL com o prazo de 20 dias para citação de Jamil Jabor, na forma abaixo: — O Doutor Antônio Pereira Pinto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal, com sede à rua D. Manoel 29, 5º andar — Palácio da Justiça. — FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a Jamil Jabor, em lugar incerto e não sabido, conforme informação do Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, que por parte de José Joaquim de Oliveira, a quem a ação, para efeito de pagamento da taxa judicial, no valor de Cr\$ 3.500,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1954. — A Promotoria Haddock Lobo, Intérprete 1423. Petição datilografada e a 1ª folha de papel selado, cujo selo corresponde a um cruzeiro. Distribuição — Corregedoria da Justiça, ao 1º Oficial do Distribuidor 11, à Sétima Vara Cível. — Em 21-11-1954, a arquitetura litográfica (colados e devidamente inutilizados o 1º selo da taxa judicial do valor de Cr\$ 3.500,00). — Despacho: A. C. 25-11-54. — A Ivan Ribeiro — Certificado de folha 6-V. Certificado e dou-lé que deixei de citar o Smeleca do José de Arimateia Cunha, na rua do Passado número 70, arrendado 811, por que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido desde que o apartamento se encontra fechado há muito; prazo de 2 anos, tendo sido informado que o mesmo seria de 4 ou cinco meses até comparecer, na portaria do Edifício, sem se dirigir ao apartamento como de todo informo um dos por-

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL — CAPITAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA CITAÇÃO DE EMIL SIMON, PARA COMPARECER NESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A FIM DE ASSISTIR A JUSTIFICAÇÃO NOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA QUE LHE MOVE JOAQUIM ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

O doutor Clóvis Henrique, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Décima Quinta Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente, EMIL SIMON em lugar incerto e não sabido, que por parte de JOAQUIM ASSIS, que foi dirigida a petição do teor seguinte: PETIÇÃO DE FOLHAS DEZENOVE: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Distrito Federal, Joaquim Assis, infra-assinado devidamente assistido por seu advogado que está subscrevo nos autos da ação de Reintegração de Posse que este Juízo promove contra Emil Simon tendo em vista o R. despacho de fls 18, que admitiu a justificação por testemunhas e mandou citar o réu para assistir a dita prova, vem por meio desta:

resumir o que já consta da minuta de fls. 2, isto é, que se trata de réu ausente, em lugar incerto e não sabido pelo que, na forma da lei, formula o seguinte: REQUERIMENTO: — Requer a V. Excia. a citação do réu, por meio de edital (Art. 177 II do Cód. Proc. Civil, no prazo que for por V. Excia. designado, a fim de que venha assistir a justificação contestar a ação e para os demais atos e termos processuais. Rio, 24 de janeiro de 1955. (a) Jonquilha Assis. (a) Armando Mendonça Pereira. DESPACHO: — J. fixo em 20 dias o prazo. P. editais. R. 24-1-55. (a) CLOVIS RODRIGUES. — DESIGNAÇÃO. Fls. 20: — Designo o próximo dia sete (7) de março do corrente ano, às treze (13) horas, para a justificação. O Escrivão: ROBERTO ALVES. — Em virtude do que foram expedidos editais de iguais teores, que se são afixados ao lugar de costume e publicados na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, MAURO ARAUJO SILVA, Escrivão, Juramentado, datilografado. E eu, ROBERTO ALVES, Escrivão, subscrevo. (a) CLOVIS RODRIGUES. Confere. O Escrivão: (a) Darcy Augusto Fernandes.

o referido carril colidiu violentamente com a parte aérea da carroceria do auto-caminhão n.º 6-02-98, pertencente ao 2º suplicado e que era dirigido pelo motorista profissional Manoel Pinto Duarte, preposto do suplicado; que o acidente foi ocasionado pela desatenção e imprudência dos condutores dos veículos nele envolvidos, uma vez, que desapareceu o Tranco interno da rua, por onde transitavam, provocando a perda de equilíbrio do auto-caminhão, que se virou sobre a cabeça dos veículos, logo lançado a via pública, onde se por nuíça não foi atingido pelas rodas do veículo, mas, ali, a assis, sofreu graves ferimentos, entre os quais a fratura da coluna cervical, em razão dos quais demandou de tratamento — e, tal consequência, que por isso sua reabilitação física não pôde ser realizada, resultando em uma incapacidade para o trabalho tal qual, e por isso, passou a sofrer danos materiais, em virtude da perda de seu emprego, e danos morais, em razão da dor que lhe causou, e de todos esses danos e prejuízos deve ser indenizado pelos suplicantes, obrigados, nos termos do Art. 1.022 do Código Civil, levando a República do Brasil a pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dispendidas. Requerendo se proveja — que, quando a 1ª suplicante, sua culpa e presunção, faz pela qual o suplicante, passageiro seu, viu-se de repente no curso do transporte que lhe era fornecido, esta, pelo Art. 17 da Lei 2.061 de 1912, dispensado de fazer prova da culpa que a ela cabe, como a própria descrição aos fatos evidencia. — Por outro lado, 4ª prova — que o 2º suplicado também e responsável pelos danos causados ao suplicado, devido à imprudência, no mau uso do veículo, pois, por uma das causas do acidente foi a condução imprudente de seu preposto (Art. 17 do C. Civil), pela qual ele, suplicado, responsável, nos termos do Art. 1.022 do C. Civil, deve indenizar o suplicado, e que deve pagar a reparação dos danos materiais e morais, e das custas processuais dis

Lameirão F. Clube x E. Clube Brasil

Um promissor encontro hoje em C. Grande

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade
Sexológica de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário, 98
DAS 13 AS 18 HORAS

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 188 — 110
FUNDADA EM 1854

LIGA DE HONÓRIO

Será disputada, hoje, a segunda rodada do Campeonato da Liga de Futebol Amador de Honório Gurgel, com a realização das seguintes partidas:

Filhos de São Jorge x Barros Filho — será o clássico da rodada.

Nas demais partidas, teremos: Ouro Verde x Televisão, Olímpico x Novo Oriente, Vila x Independente.

Onze Unidos x Centenário. Folgará o Filhos do Tupi.

OLEO DE CEDRO
O MELHOR P/ MOVEIS
Caixa postal. 1485 — Rio
Fone 32-9309

Cairé levantou...

(Conclusão da 9ª pag.)

Não correram: Bolonha e D. Guapo
Diferenças: Cabeço e 4 corpos
Tempo: 101"
Vencedor: (4) 21,00
Dupla: (34) 21,00
Movimento do pareo Cr\$...
1.355.510,00
ONYX: M.C. 5 anos — S. Paulo — por: High Sheriff e Guilherme
Proprietário: Stud Lema
Treinador: Affonso de Souza
Criador: C.G. de Paulo Machado

4º PARO — A'S 15:45 HORAS
— 1.300 metros — Cr\$ 50.000,00

1º Jocaia, M. Silva ... 54
2º Acanthus, N. Pereira ... 53
3º Guaracy, A. Nery ... 52
4º Cabo Verde, B. Marinho ... 51
5º Tê-Preto, J. Graça ... 50
6º Kyth, A. Cardoso ... 49
7º Ralio, J. Marchant ... 48
8º Gunga Din, G. Almeida ... 47
9º Catimban, A. Brito ... 46
Não correram: Bombardeiro
Diferenças: 1 1/2 corpos e 3 corpos
Tempo: 82"35
Vencedor: (9) 43,00
Dupla: (34) 24,00
Placês: (9) 15,00 (2) 11,00 e (3) 12,00
Movimento do pareo Cr\$...
2.020.500,00
JOCCO: M.C. 4 anos — S. Paulo — por: Antonino e Opta
Proprietário: Stud São Jorge
Treinador: Celestino Gomes
Criador: Haras Pazina

5º PARO — A'S 16:40 HORAS
— 1.400 metros — Cr\$ 60.000,00

1º Miss Cotta, U. Cunha ... 56
2º Nyra, G. Almeida ... 55
3º Pintura, J. Marchant ... 54
4º Guimara, J. Marchant ... 53
5º Jom, A. Araújo ... 52
6º Flamenga, E. Cardoso ... 51
7º Guazuma, E. Cardoso ... 50
8º Sornetto, R. Urbina ... 49
Diferenças: 1 1/2 corpos e 3/4 de corpo
Tempo: 87"15
Vencedor: (2) 59,00
Dupla: (12) 83,00
Placês: (2) 34,00 e (3) 22,00
Movimento do pareo Cr\$...
616.550,00
MISS COTTA: F.T. 4 anos — S. Paulo — por: Saveriano e Alha Bassa
Proprietário: Almeida Peado & Associado
Treinador: Cornelio Ferreira
Criador: Fazenda São João & Graça

6º PARO — A'S 16:40 HORAS
— 1.300 metros — Cr\$ 60.000,00

1º Amador, A. Araújo ... 55
2º Sora, J. Martins ... 54
3º Tumban, R. Freitas ... 53
4º Deserto, B. Ribeiro ... 52
5º Tax, O. Ulloa ... 51
6º Ithernal, B. Marinho ... 50
7º Gunga, P. Marinho ... 49
8º Cluere, B. Cunha ... 48
9º Federal, D. Silva ... 47
10º Guazador, A.G. Silva ... 46
11º Moat, S. Camara ... 45

FALAM OS 'CRACKS'

GAZETA DE NOTÍCIAS ouviu, ontem, diversos cracks sobre o grande encontro desta tarde. Os jogadores, de um modo geral, se mostraram otimistas e, sendo assim, muito se poderá esperar desse clássico tradicional do "soccer" carioca. Os cracks assim se manifestaram:

PAULINHO: — «O Fluminense é, inequivocamente, um adversário de valor. Teremos que jogar muito se quisermos deixar o campo vitoriosos».

PINHEIRO: — «A minha presença ainda é incerta. Todavia, se jogar, creio o meu bom amigo que não pouparei esforços».

BIGODE: — «Um clássico tradicional do nosso futebol e não permite prognosticar».

ESCURINHO: — «Vou dar tudo pela vitória. O Fluminense precisa muito de um triunfo».

ROBSON: — «Vou jogar tudo que sei. Vindo a vitória, seremos um bom caminho para a conquista do título».

SABARA: — «Estamos em forma. Espero apenas melhor sorte».

ADEMIR: — «Jogo duríssimo. Não se pode adiantar nada. Contudo, o Vasco pode ter chance para uma vitória convincente».

CASTILHO: — «Favo jogar. Espero reaparecer em condições de ser muito útil ao meu clube».

JAIR: — «Vasco e Fluminense sempre foram grandes adversários».

VICTOR: — «Estou atravessando uma fase das melhores. Espero continuar assim».

TEATRO

(Conclusão da 6ª pag.)
sões às 20 e 22 horas. Vespertais, às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.

GLORIA — 22-8216 — Darel Gonçalves em «Um mar no peito amor de Deus», peça em 3 atos, de Verneuil e Berr — As 20 e 22 horas. Vespertais às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.

MADUREIRA — «Carnaval de fogo» — revista de Luiz Felipe Magalhães, com Celeste Aida — As 20 e 22 horas. Vespertais às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.

MUNICIPAL — 22-2885 — (Fechado).

RECREIO — 22-8164 — «Eu quero é me badalar», produtor Valtir Pinto. As 20 e 22 horas. Vespertais às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.

TEATRO DE BOLSO — 27-1037 — Silveira Sampaio, em «Virtude e Circunstância», as 21 horas. Vespertais às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.

SER...DOR — 42-6442 — «Com força total», revista de Cesar Ladeira e Atenata Fronzi — Companhia Cesar Ladeira-Renata Fronzi — As 21 horas. Vespertais às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.

RIVAL — 22-2721 — «Os ovos de avestruz», comédia de Roussai, com Morneau, as 21 horas — nos sábados e domingos, sessões às 20 e 22 horas.

JARDEL — «Tem não bebê, aia», pela Companhia Mara Rubia, as 20 e 22 horas.

Orf-Léne
LIGE MELHOR

ESQUADRÕES PARA HOJE

FLUMINENSE: — Castilho (Adalberto); Pinheiro e Escurinho (Gêtilio); Jair, Edson e Bigode; Telê (Milton), Didi, Ambrosi, Robson e Escurinho.
VASCO DA GAMA: — Victor Gonçalves; Paulinho e Elias; Eli, Laerte e Dario; Sabará, Ademir, Vavá, Pinga (Alvinho) e Silvio Parodi.

ESTARÃO VASCO...

(Conclusão da página 12)
aproveitar as oportunidades que surgirem durante os noventa minutos da partida.
Além, os dois velhos e tradicionais rivais do "soccer" guazabarrino estão com dois pontos perdidos, e, sendo assim, o vencedor, inevitavelmente, terá marchado para a conquista do título, ou, em último recurso, ficar em situação privilegiada na tabela das posições.

VALORES EM EVIDENCIA
Vamos ter, ainda, um autêntico desfile de valores, pois cracks conhecidos estarão em atividade, entre outros:
Paulinho — Castilho — Pinheiro — Bigode — Sabará — Ademir — Ambrosi — Didi — Escurinho — Pinga e Silvio Parodi.

ANSIEDADE PELO CLASSICO

A partida, ao que tudo indica, deverá contar com um público dos mais numerosos, já que existe interesse, como dissemos, fora do comum, pela partida entre tricolores e vascaínos. A arrecadação, portanto, deverá ser das melhores.

LOCAL E HORARIO

O local da contenda será o Estádio Municipal, em Maracanã. Horário, 17 horas, não havendo preliminar, tendo em vista o novo regulamento do Conselho Nacional de Desportos.

'GAZETA' IMOBILIÁRIA

TERRENOS DE PRAIA

Piscina — Cachoeira — Água — Luz junto à Vila Geny — Lotes de 12 x 50 Pórcs imediata. Prestações a partir de Cr\$ 200,00 mensais. Todo demarcado em lotes, granjas e sítios.

Informações com o Sr. LOPES
AV. MARECHAL FLORIANO, 1 - 1.º ANDAR
TELEFONES 23-3839 e 43-7458

Novamente estarão em ação, esta tarde, as equipes do Lameirão Futebol Clube e Esporte Clube Brasil, ambos os clubes do nosso futebol independente e sediados em Campo Grande.

Os dois conjuntos estão erendecidos para proporcionar uma luta sensacional, em virtude de suas últimas exhibições.

O Lameirão, que domingo passado derrotou de forma categórica, o São Geraldo, está disposto a confirmar o triunfo anterior.

Por outro lado, o Esporte Clube Brasil, possuidor de um conjunto respeitável, tudo fará para

prosseguir em sua campanha vitoriosa.

Dada esta rivalidade, a partida promete um desenrolar sensacional.

EM GUARATUBA, O BAICORU
O Baicuru Futebol Clube, jogará esta tarde, em Guaratuba, onde enfrentará o Ilha Futebol Clube.

PRELIMINAR
Na preliminar deste encontro, jogaram as equipes de aspirantes dos mesmos clubes.

SOCIAIS ESPORTIVAS
Completa, hoje, o seu primeiro

aniversário, a linda menina Dayse, filha do casal Sr. Darel Gonçalves e sua esposa, Dona Hilda Crispino Campos.

A aniversariante é sobrinha do desportista Italo Crispino.

ELDORADO X ITANHANDU

O Itanhandu Atlético Clube, enfrentará, esta tarde, o Eldorado Futebol Clube, de Vigário Geral.

Para este compromisso, a direção técnica do Itanhandu convoca todos os seus amadores, às 12 horas, em sua sede.



LÔIDE AÉREO
TARIFAS

NOVAMENTE
Escalando em ilhéus
de segunda a domingo

Sede própria — AV. 13 DE MAIO, 13-27
AV. NILO PEÇANHA, 26-B
Agências RUA MÉXICO, 11-LOJA C
Informações: 32-0789

RIO

Atenção Srs. portadores de camarotes, cadeiras perpétuas e cativas

Comunicamos que a partir de amanhã, dia 7 do corrente, serão entregues os tickets relativos ao ano de 1955, devendo os mesmos serem procurados no 4º Distrito de Arrecadação da P. D. F. — Largo da Carioca, número 64-C, nos dias úteis, de 11:30 às 15 horas, exceto aos sábados que o horário é de 9 às 11 horas.

Para o jogo de sábado, dia 12 deste mês, será solicitado o ticket número 1 (um), de 1955.

Arno Frank
Superintendente do Estádio Maracanã.

JUIZES PARA A RODADA PAULISTA

S. PAULO, 4 (Sport Press) — Foram escolhidos os juizes que funcionarão nos jogos de domingo, pelo Campeonato Paulista de Futebol, em sua penúltima rodada do retorno.

No Pacaembu: — Palmeiras x Corinthians — Esteban Marinho.

Em Juiz: — XV de Novembro x Santos — Telemaco Pompeu.
Em Piracicaba: — XV de Novembro local x Portuguesa de Desportos — Pedro Galli.
Em Bauri: — Noroeste x Ipiranga — Mario Viana.
Em Campinas: — Ponte Preta x Linense — João Etzel Filho.
Em São Caetano do Sul: — São Bento x Guaraní — Carlo Ottonello.

DIEGO DI LEO O JUIZ

Apitará o amateu o juiz italiano Sr. Diego Di Leo que por sinal, sofreu grandes acusações quando ao prelo América x Flamengo.

INDICADOR PROFISSIONAL MÉDICOS

CLINICA DE SENHORAS
DR. ADOLPHO STAERKE LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL
Consultório: RUA ASSEMBLEIA, 59-1.º ANDAR — TELEFONE 42-3825
Residência: RUA ADALBERTO ABANHA 68 — TELEFONE 48-5852

DR. BRANDINO CORREIA
Doenças das crianças Genitais — Urinárias, ambos sexos — Leucorréias — RUA MÉXICO 11-5.º andar — Grupo 802 — As 14 horas

ERNAS
VARIZES, ÚLCERAS, ECZEMAS, EDEMAS
Infiltrações duras, Erisipela e Fiebras. Perturbações circulatorias das pernas.

DR. JOAQUIM SANTOS, com 25 anos de prática trata sem operação e sem dor. De 9 às 12 e 14 às 18 horas
RUA DO ORRMO N 9 — 7.º ANDAR — TEL. 32-4861 — BAIXO I

CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO PARTOS — OPERAÇÕES

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Ovidio — Marta — Garçonio — Fleiterapia — Ortopedia — Oxiesterapia — Fracturas de Ossos — Raios X e Exames de Laboratório

Director: Dr. CID BELTRÃO FARIA
RUA BITTENCOURT 551-A — DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

DOENÇAS DA PELE
Sítios, câncer, sarambo, varizes, úlceras das pernas, verrugas, estrias, furunculose, etc.

DR. AGOSTINHO DA CUNHA
DIARIAMENTE das 18 às 19 horas — ASSEMBLEIA 73 — FONE 32-3741

ADVOGADOS

Vitor Scultori da Silva Ramis Rahal
DIRETO IMOBILIÁRIO — títulos de propriedade comprados — Supõe: 1.º a venda de compra e venda ações possessórias (títulos) — 2.º Direito 50 etc. — Ação reivindicatória e trabalhista — Residência: R. E. ANDRADAS 44 4.º andar 9-402-01 — Tel. 23-3490 — Morada: de 18 de 1922m.

A PRÓXIMA RODADA — Flamengo x Botafogo (quarta-feira, à noite); Fluminense x Bangu (quinta-feira, à noite); Flamengo x Vasco (sábado, à tarde); e, finalmente, América x Botafogo (domingo, à tarde). Como se verifica, antecipa-se como sensacional esta rodada.

ESTARÃO VASCO E FLUMINENSE, HOJE, EMPENHADOS NUMA BATALHA DE GIGANTES

TODAVIA, NÃO SE PODE APONTAR FAVORITO — DESFILE DE VALORES — O ESTÁDIO MUNICIPAL, EM MARACANÃ, O LOCAL



CONZ ALZ
Grande barreira às pretensões de êxito do Fluminense

Vasco e Fluminense estarão em ação, na tarde de hoje, num encontro de grande sensação.

A partida, sem dúvida, vem sendo cercada de ansiedade tora do comum, pois tanto o tricolor como o gremio vascoino estão armados para uma partida realmente sensacional.

CHOQUE EM FAVORITO
A peleja não apresenta favorito, devendo levar a melhor o quadro que mais expedito souber (Conclui na pagina 11)

ANO 80 RIO N.º 30

GAZETA DE NOTÍCIAS

DOMINGO, 6 - Fevereiro - 1955

O TEMPO

TEMPO — Bom, com nebulosidade
TEMPERATURA — Variável em elevação durante o dia
VENTOS — De Nordeste a sudeste, frescos e moderados
MAXIMA — 29.5
MINIMA — 21.0



ROBSON

Não acredita na possibilidade de um resultado negativo

FALAM OS 'CRACKS' NA HORA 'H'
Paulinho, Pinheiro, Bigode, Escurinho, Robson, Sabará, Ademir e outros desfilam impressões



PAULINHO

Está confiante na vitória do esquadrão cruzmaltino (TEXTO NA PAGINA ONZE)

Deu o Botafogo um passo para a conquista do cetro!

Derrotado o alvi-rubro por 2 x 1

Comenta: RICARDO CARPENTER

Teve lugar, ontem, o esperado clássico Bangu x Botafogo. A partida muito embora não tivesse sido das melhores, ainda assim agradou em parte, pois os vinte e dois jogadores se empenharam a fundo em busca da vitória.

A contagem verificada espelhou com fidelidade a melhor atuação do alvi-negro, que foi, sobretudo, objetivo. Sendo assim, o glorioso deu mais um grande passo para a classificação final, enquanto que o alvi-rubro, ficou definitivamente afastado do certame.

GANHOU O MELHOR

A vitória do Botafogo foi das mais justas.

Venceu o melhor quadro e que soube, inequivocamente, aproveitar bem as falhas existentes.

ARBITRAGEM

O Sr. Antonio Viug se safou

ótimamente, e soube, acima de tudo, coibir o jogo bruto. Um ótimo juiz.

OS MELHORES

Entre os alvi-rubros: Santos — Danilo e Vinicius, suas grandes figuras. Entre os alvi-negros: Zozimo — Zizinho e Nivio, apenas.

OUTROS DETALHES

LOCAL — Maracanã.

JUIZ — Antonio Viug (ótimo).

RENDA — de Cr\$ 153.210,20.

PRIMEIRO TEMPO: — Botafogo 2x0.

GOALS — Dino e Vinicius.

FINAL — Botafogo 2x1.

GOALS — Decio.

BOTAFOGO: — Gilson; Tomé e Santos; Orlando Maia, Danilo e Bob; Garrincha, Paulinho, Vinicius, Dino e Ariosto.

BANGU: — Cabeção; Joel e Torbils; Gavilan, Zozimo e Jorge; Mário, Decio, Zizinho, Lucas e Nivio.

CLUBE DOS PAPAGAIOS

No local costumeiro, reuniu-se ontem, o Clube dos Papagaios, entidade que congrega em seu seio os elementos da radio reportagem dos diversos prefixos guanabrinenses.

A reunião, em questão, teve, como principal objetivo, eleger a nova diretoria, a qual, por aclamação, ficou assim constituída:

Presidente — Dalvan Lima (Emissora Continental).

Vice-presidente — Jorge Sampaio (Rádio Tupi).

Tesoureiro — Rodrigues Filho (Radio Vera Cruz).

Após os aplausos que coroaram a escolha dos membros diretores, ficou marcada a posse, para a próxima sexta-feira, o que se deverá dar em caráter festivo, com o comparecimento de altas personalidades do mundo político, administrativo e oficial da metrópole, tais como: o presidente Sr. Café Filho, acadêmico Austragesilo de Ataíde, Victor Costa, conhecido homem do rádio, deputado Rubens Berardo, e inúmeras outras pessoas de nomeada, que estiveram presentes às reuniões realizadas no curso do primeiro ano de atividades, da já famosa entidade dos reporteres radiofônicos.



DIDI

Em grande forma, espera obter uma vitória malucosa

Voltam à cancha, os cariocas, na manhã de hoje

Para o segundo treino coletivo — Confiante o 'coach' Eduardo Pellegrino — Quarta-feira, ensaio final e rumo ao Espírito Santo

Reportagem de RICARDO CARPENTER

Mais uma vez estarão em ação os juvenis cariocas, sob o controle técnico do coach Eduardo Pellegrino, do Clube de Regatas Vasco da Gama.

A prática, que terá como local a bela praça de esportes de São Januário, deverá contar com um bom público, pois existe interesse em torno do ensaio de número dois dos nossos craques.

CONFIANTE EDUARDO PELLEGRINO

Tivemos o ensejo de falar com Eduardo Pellegrino. Sempre solícito, atendeu bem a reportagem para assim manifestar-se:

— «Estou certo de que muito conseguirei com os valores gar-

tos, de vez que escolhi os melhores possíveis».

Depois de ligeira pausa, disse ainda:

— «Além do mais, o nosso selecionado será feito à base do Vasco, pois considero a nossa defesa como magnífica».

QUARTA-FEIRA, ÚLTIMO ENSAIO DA GAROTADA

O último treino dos guanabrinenses está previsto para quarta-feira, ainda em São Januário, quando, então, o Sr. Eduardo Pellegrino dará conhecimento da escalação oficial.

RUMO AO ESPÍRITO SANTO
Finalmente, os cariocas dei-

xarão o Rio, provavelmente, na quinta-feira, com destino à bela cidade de Vitória, quando, então, jogarão domingo, contra o forte selecionado local.

PALAM OS CRAQUES

Ouvimos, ainda, alguns craques, entre eles:

Roberto — Alcides — Dodô — Orlando — Coronel (Capitão) e outros.

De um modo geral, todos se mostraram satisfeitos e esperam muito contra a seleção capixaba, nesse encontro que se apresenta difícil para nós outros do Distrito Federal.

OUÇAM VASCO x FLUMINENSE, NA RÁDIO VERA CRUZ, EM COMBINAÇÃO COM 'GAZETA DE NOTÍCIAS', COM RODRIGUES FILHO, RICARDO CARPENTER, ISAAC AMAR, DALTON FERREIRA E, NO INFORMATIVO, WALTER BAPTISTA, OFERTA DE 'CAPA PRETA'